

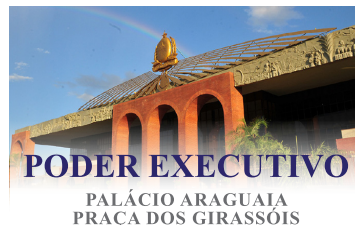


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024 Nº 6490



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 4.367, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Republicada para correção

Fixa os subsídios do Governador e Vice-Governador do Estado, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Subsídio mensal do Governador do Estado do Tocantins é fixado em R\$ 30.100,00.

Art. 2º O Subsídio mensal do Vice-Governador do Estado do Tocantins é fixado em R\$ 19.264,00.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral do Estado do Tocantins.

Art. 4º O cargo de Secretário de Estado e o de dirigente equiparado têm subsídio fixado em R\$ 15.963,75.

Art. 5º A partir de 1º de maio de 2024, os valores dos subsídios referidos nesta Lei serão corrigidos na mesma data e no mesmo índice a ser aplicado na revisão geral anual de que tratam o inciso X, do art. 9º e inciso X, do art. 37, ambos da Constituição Federal.

Art. 6º São revogadas as Leis nºs 2.752, de 28 de agosto de 2013, e 4.075, de 26 de dezembro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	10
POLÍCIA MILITAR	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	17
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	19
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	20
SECRETARIA DA CULTURA	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DA FAZENDA	27
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	28
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	29
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
SECRETARIA DO TURISMO	32
ADAPEC	34
AGETO	35
TOCANTINS PARCERIAS	35
DETRAN	36
IGEPREV	38
TRIBUNAL DE CONTAS	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	40

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.372, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Republicada para correção

Institui no âmbito do Estado do Tocantins a Semana Estadual do Alimento Orgânico e Agroecológico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Tocantins, a Semana Estadual do Alimento Orgânico e Agroecológico a ser celebrada, anualmente, na última semana do mês de maio.

Art. 2º Durante a Semana Estadual do Alimento Orgânico e Agroecológico, serão desenvolvidas atividades, ações e campanhas que demonstrem a essencialidade do alimento orgânico e agroecológico, por meio de:

I - realização de palestras orientativas para agricultores sobre certificação, cuidados na compra e uso de insumos, gerenciamento de riscos na propriedade, cuidados para o processamento de produtos orgânicos;

II - seminários, oficinas, cursos presenciais e/ou virtuais para orientar consumidores sobre a temática;

III - realização de atividades de sensibilização sobre a qualidade nutricional do alimento orgânico;

IV - realização de atividades de sensibilização sobre a importância ambiental e promoção do uso saudável do solo, da água e do ar, baseando-se em recursos renováveis e em sistemas agroecológicos organizados localmente;

V - realização de feiras orgânicas agroecológicas em equipamentos públicos estaduais;

VI - Conscientização sobre a importância do Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Parágrafo único. As atividades ocorrerão a partir de um cronograma definido anualmente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 85 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LEO JÂNIO MARINHO CARVALHO GONÇALVES, matrícula 11455985-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC-1, no Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 94 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. ADALBERTO BARBOSA DOS REIS, matrícula 11584394-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
2. ADÃO MARTINS MATIAS, matrícula 11651067-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
3. ADELIENE DIAS PEREIRA BARROS, matrícula 11654139-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
4. ADENILSON BARROS NASCIMENTO, matrícula 11580429-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

5. ADRIANO DE SOUSA ALMEIDA, matrícula 11654082-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
6. AGUINALDO DIAS DE SOUZA, matrícula 341967-7, Gestão Penal III, FCPP-4;
7. ALCÉLIDES BATISTA, matrícula 1163035-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
8. ALEXANDRE ABREU DA CONCEIÇÃO, matrícula 11578866-1, Chefe do Grupo Tático de Escolta, FCPP-4;
9. ALEXANDRE VAZ GOMES, matrícula 1004484-3, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
10. ALINE OLIVEIRA BATISTA TAVARES, matrícula 11577940-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
11. ALLAIN DIHEGO CALAZANS DE JESUS, matrícula 11654660-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
12. ALOÍSIO FRANCISCO DE LIMA, matrícula 11582332-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
13. ANABEATRIZ FERREIRA BEZERRA SANTOS, matrícula 11583061-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
14. ANDERSON MIRANDA MOREIRA, matrícula 11581077-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
15. ANDRÉ COUTINHO BARBOSA, matrícula 11654732-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-2;
16. ANDRESSA NOLETO ARRUDA, matrícula 11596309-1, Coordenador Administrativo do Sistema Penal, FCPP-8;
17. ÂNDREY VIANA GOMES, matrícula 11581468-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
18. ANILSON MESSIAS DOS SANTOS, matrícula 11582308-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
19. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1163450-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
20. ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula 11584890-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
21. ANTÔNIO GUTEMBERG DE SOUZA, matrícula 11584718-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
22. ANTÔNIO MARCOS SILVA FEITOSA, matrícula 1022903-4, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
23. BERNARDO SIQUEIRA CAMPOS NETO, matrícula 11580887-1, Gestão Penal V, FCPP-6;
24. BIONOR VAZ TEIXEIRA, matrícula 1253310-3, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
25. BOMFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA, matrícula 1274929-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
26. BRUNO EDSON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 11657251-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
27. BRUNO GONÇALVES, matrícula 11180668-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
28. CAIO PEREIRA BORGES, matrícula 11580038-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
29. CARLOS ALBERTO PORTELA, matrícula 1189964-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
30. CARLOS FÁBIO SILVA SANTOS, matrícula 1126725-10, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
31. CARLOS VENNEN BARREIRA DE SOUSA, matrícula 1202472-6, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
32. CÁTIA MACHADO CARNEIRO, matrícula 11578629-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
33. CHRISTIANE DIAS DA SILVA, matrícula 1200330-2, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
34. CÍCERO ALEXANDRE DE LACERDA, matrícula 11596210-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
35. CIRLON COELHO ALENCAR SILVA, matrícula 11580925-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
36. CLÁUDIO AMADO DA SILVA, matrícula 11625325-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;

37. CLEANE GUIMARÃES SILVA, matrícula 11578904-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
38. CLEIDSON VOGADO DE ALMEIDA, matrícula 11793848-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
39. CLEITON DE OLIVEIRA TORRES, matrícula 1114450-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
40. CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 11581514-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
41. CLESIO SOARES DA SILVA, matrícula 11584947-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
42. CRISTIANO RODRIGUES SANTANA, matrícula 11579730-1, Gestão Penal IV, FCPP-5;
43. DANIREGES NUNES COELHO, matrícula 818851-4, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
44. DANUZA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 11203544-4, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
45. DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA, matrícula 11578319-1, Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III, FCPP-7;
46. DAVI TONE CABRAL ROCHA, matrícula 11813539-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
47. DÉBORA DE ALMEIDA FRANCO, matrícula 11578785-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
48. DENILSON CARDOSO MARINHO, matrícula 1111922-3, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-2;
49. DENNILTON PEREIRA DE FRANÇA, matrícula 11656654-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
50. DEUSIRAN BRITO REIS, matrícula 11578440-1, Gestão Penal IV, FCPP-5;
51. DEYSI PEREIRA DA SILVA, matrícula 11659505-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
52. DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA, matrícula 11585668-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
53. DIEGO SUDÁRIO DA SILVA FERNANDES, matrícula 11581310-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
54. DOMINGAS XAVIER DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 41297-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
55. EDILSON FERREIRA TAVARES, matrícula 508503-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
56. EDILVAN LOPES DA SILVA, matrícula 11790512-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
57. EDIMAR JOSÉ LUÍS, matrícula 11583193-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
58. EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1219871-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
59. EDMAR RODRIGUES TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 11583223-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
60. EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA, matrícula 11583134-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
61. EDSON FEITOSA DA SILVA, matrícula 1292331-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
62. EDUARDO DANTAS TORRES LIMA, matrícula 11578645-1, Gestão Penal I, FCPP-1;
63. EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1248626-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
64. ELIASIBE FERREIRA ROSA, matrícula 11579633-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
65. ELIEZER PEREIRA BARBOSA, matrícula 11578637-1, Gestão Penal IV, FCPP-5;
66. ÉLIO BARBOZA AGUIAR JÚNIOR, matrícula 69945-5, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
67. ELISÂNGELA FELIPE DOS ANJOS ARAÚJO, matrícula 1229176-3, Gestão Penal III, FCPP-4;
68. ELTON MOREIRADOS SANTOS FARIA, matrícula 11579358-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
69. EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 45965-3, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
70. ERICK BRUNO INÁCIO VALADÃO, matrícula 811601-10, Gestão Penal I, FCPP-1;
71. FÁBIO DE SOUSA ROCHA, matrícula 11579285-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
72. FÁBIO GOMES SOARES, matrícula 11578467-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
73. FAUSTO DE ASSIS BARBOSA, matrícula 11582910-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
74. FERNANDO AUGUSTO DAS CHAGAS FERNANDES, matrícula 11577738-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
75. FERNANDO MULLER OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1126962-3, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
76. FRANCISCO DE MOURA LIMA, matrícula 11580240-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
77. FRANCISCO ELEUTÉRIO VIEIRA MARQUES, matrícula 11580690-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
78. FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES, matrícula 11578688-1, Gestão Penal IV, FCPP-5;
79. FRANCISCO OLIVEIRA LEÃO NETO, matrícula 1221426-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
80. FRANCIVALDO DORTA FERREIRA, matrícula 11658193-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
81. FRANKLIN DA SILVA CARDOSO, matrícula 11515066-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
82. FREDERICO CAMPOS NUNES, matrícula 11149604-3, Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-6;
83. FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula 1079298-2, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
84. GEORGE ALEX SOUSA SANTOS CERQUEIRA, matrícula 11586125-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
85. GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 11577770-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
86. GESSICA JOSEFAMELO WANDERLEY, matrícula 11656247-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
87. GILIARDE BENAIVUNTO ALBUQUERQUE CAVALCANTE VIRGULINO RIBEIRO NASCIMENTO E GAMA, matrícula 11585498-1, Coordenador de Apoio Jurídico e Correcional do Sistema Penal, FCPP-8;
88. GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 11139358-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
89. GISANE SILVA PRIMO, matrícula 1099876-7, Gestão Penal I, FCPP-1;
90. GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES, matrícula 867849-4, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
91. GUILHERME ARAÚJO DE MIRANDA, matrícula 11656646-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
92. GUSTAVO LIMA DE FREITAS, matrícula 11654651-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
93. GUTEMBERGI BENTO GOMES, matrícula 11535636-2, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
94. HEDER ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula 1038362-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
95. HEITOR KASSIO LOPES SILVA, matrícula 11215488-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
96. HERJNE LOURENÇO FERNANDES FARIA, matrícula 11583819-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
97. HERMESON CASTRO MARTINS, matrícula 11584904-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
98. IAGO OLIVEIRA AGUIAR LERMEN, matrícula 11578092-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
99. IARA REGINA DA SILVEIRA E SILVA, matrícula 11791438-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;

100. ILANA BARBOSA MOURA, matrícula 11654171-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
101. ISIS CAROLINARODRIGUES PIRES MORAES, matrícula 11175729-2, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III, FCPP-4;
102. ISLEILTON SILVA CHAVES, matrícula 11579536-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
103. JARDEL DIAS PEREIRA, matrícula 11159715-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
104. JENALDO TAVEIRO SANTOS, matrícula 11578424-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
105. JHON LENON CARDOSO SILVA, matrícula 11654970-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
106. JOANILTON SILVA FERREIRA, matrícula 11580844-1, Gestão Penal I, FCPP-1;
107. JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA, matrícula 11578130-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
108. JOÃO PEREIRA NETO, matrícula 11581638-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
109. JOATAN CURCINO DA COSTA, matrícula 901020-4, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
110. JONATAS RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 935958-4, Gestão Penal IV, FCPP-5;
111. JONH CLEVES FERREIRAS GONÇALVES, matrícula 11655178-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
112. JOSÉ AUGUSTO FLORES MARTINS, matrícula 11795700-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
113. JOSÉ CARVALHO GONÇALVES JÚNIOR, matrícula 11579749-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
114. JOSÉ DE RIBAMAR AIRES GOMES, matrícula 262290-6, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
115. JOSÉ DIEGO NOGUEIRA DE HERMÍNIO, matrícula 11797720-1, Gestão Penal I, FCPP-1;
116. JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 11580070-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
117. KÁSSIADENISE DA SILVA MARINHO, matrícula 11580607-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
118. KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA, matrícula 11579234-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
119. KELRY RAIANNY DA SILVA AGUIAR, matrícula 11578181-1, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-2;
120. LÁZARO FERREIRA DE ASSIS, matrícula 11655399-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
121. LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO, matrícula 943931-2, Gestão Penal II, FCPP-2;
122. LEANDRO OLIVEIRA DE SÁ, matrícula 11142731-3, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
123. LEILIANE DE SOUZA MULLER, matrícula 987235-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
124. LEONARDO ARAÚJO, matrícula 1282263-2, Gestão Penal III, FCPP-4;
125. LEONARDO BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 11656336-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
126. LEONARDO FERREIRA BEZERRA, matrícula 11181958-2, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-2;
127. LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO BARRETO, matrícula 11535431-5, Gestão Penal III, FCPP-4;
128. LICÍUS BARREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 11153903-2, Gestão Penal I, FCPP-1;
129. LÍLIAN CARDOSO ALMEIDA, matrícula 966773-8, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
130. LILIAN DE CÁSSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA, matrícula 11580062-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
131. LUAN CARVALHO RAMOS, matrícula 11582812-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
132. LUANN MILHOMEM MARANHÃO DA SILVA, matrícula 11578076-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
133. LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA, matrícula 11581476-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
134. LUCAS GOMES RODRIGUES, matrícula 11579390-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
135. LUCAS RABELO DORNELES VIEIRA, matrícula 11654392-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
136. LUCIANO GUEDES SILVA, matrícula 11579153-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
137. LUCIENE SILVA DOS SANTOS, matrícula 11578998-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
138. LÚCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 415136-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
139. LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO, matrícula 11577762-1, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
140. MACIANA FEITOZA DA COSTA, matrícula 11581492-1, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
141. MANASSES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 11582219-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
142. MANOEL MESSIAS CARVALHO REIS, matrícula 928802-6, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
143. MARCELO MACIEL MENEZES, matrícula 11578840-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
144. MARCELO MOREIRA DOS REIS, matrícula 11153342-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
145. MARCELO MORGADO DOS SANTOS, matrícula 11583096-1, Gestão Penal I, FCPP-1;
146. MÁRCIO ÁVILA FERREIRA, matrícula 11584955-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
147. MÁRCIO JOSÉ BATISTA FERREIRA, matrícula 1290622-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
148. MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA, matrícula 11505729-2, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
149. MARCOS CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 11579595-1, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
150. MARCOS DE SOUZA SILVA, matrícula 11793872-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
151. MARCOS JOSÉ MENDANHA, matrícula 11655534-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
152. MARCOS ROBERTO VALLE, matrícula 11585587-1, Gestão Penal III, FCPP-4;
153. MARCOS RODRIGUES PORTO, matrícula 11585358-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
154. MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA, matrícula 11583851-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
155. MARIA EDLA BASTOS MENEZES, matrícula 11581697-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
156. MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA, matrícula 11654236-1, Gestão Penal I, FCPP-1;
157. MATHEUS BARCELO DA SILVA, matrícula 11580917-1, Chefe do Grupo Tático de Escolta, FCPP-4;
158. MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ, matrícula 11578246-1, Gestão Penal VI, FCPP-8;
159. MATHEUS SANTOS GONÇALVES, matrícula 11585137-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
160. MAURÍCIO CARDOSO CHAVES, matrícula 1278851-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
161. MAURÍCIO DIAS SILVA, matrícula 11791241-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
162. MAURÍCIO FERREIRA GUIMARÃES, matrícula 11640944-1, Gestão Penal I, FCPP-1;
163. MAURÍCIO SOARES ARAÚJO, matrícula 11579080-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
164. MAURO GOMES CERQUEIRA JÚNIOR, matrícula 11578343-1, Coordenador de Operações de Escolta Penal, FCPP-5;
165. MAURO JANUÁRIO VIEIRA, matrícula 11579137-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
166. MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA MESQUITA, matrícula 11727144-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
167. MIRANILTON PEREIRA BORGES, matrícula 11579935-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
168. MYKAEL NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula 11577975-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
169. MYLLER BISPO DE ASSIS, matrícula 11582294-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
170. NATTAN ROBERTO DA SILVA GALVÃO, matrícula 11580658-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
171. NEIDE BORGES DO NASCIMENTO, matrícula 11659025-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
172. NEURISLENE CARVALHO DE SOUZA MANDUCA, matrícula 11579170-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
173. NEUZIEL DA MOTA SOUSA, matrícula 1274805-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
174. NIZAN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11578793-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
175. NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO, matrícula 886480-7, Gestão Penal I, FCPP-1;

176. PADRIADE PAULA BUCAR, matrícula 11579374-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-2;
177. PATRÍCIA REZENDE SILVEIRA, matrícula 1238825-3, Gestão Penal IV, FCPP-5;
178. PATRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 11580593-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
179. PAULO DE SOUSA FREITAS, matrícula 11580852-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
180. PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA, matrícula 11581905-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
181. PAULO RICARDO SOUSA REIS, matrícula 11580666-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
182. PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 572631-2, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
183. PERKOS FARIAS VIANA, matrícula 11580763-1, Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-6;
184. POLYANA LOPES ROCHA, matrícula 11139404-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
185. RAFAEL BEZERRA GOUVEIA, matrícula 11654961-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
186. RAFAEL DE SOUZA VERAS, matrícula 11656638-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
187. RAFAEL MARQUES DE SOUZA, matrícula 11581816-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
188. RAIMUNDO NONATO BACELAR MENDES NETO, matrícula 11655216-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
189. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES, matrícula 762020-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
190. RAISA PAULA CARNIEL, matrícula 11793090-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
191. RAMILSON BARNABÉ RODRIGUES, matrícula 105925-4, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
192. RAYMON CHRYSTON MATOS ROCHA, matrícula 11593407-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
193. REGINALDO COUTINHO DASILVA FERREIRA, matrícula 11654473-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
194. REINALDO BARBOSA BRAGA, matrícula 11580747-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
195. RENAN AIRES PESSOA, matrícula 11587130-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
196. RENATO ARAÚJO LIMA, matrícula 11792060-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
197. RITA DE CASSIA OLIVEIRA, matrícula 11654112-1, Gestão Penal I, FCPP-1;
198. ROBERT ALVES BARBOSA AIRES, matrícula 1154788-4, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
199. ROBERTO DA SILVA AIRES, matrícula 1167448-2, Chefe do Grupo Tático de Escolta, FCPP-4;
200. ROBERTO DA SILVA FERREIRA, matrícula 11580232-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
201. ROBLEDO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 11579250-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
202. RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 11584386-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
203. RODRIGO VIEIRA SILVEIRA, matrícula 11579560-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
204. ROGÉRIO AMARO DOS SANTOS, matrícula 927421-4, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
205. ROMÁRIO HENRIQUE CUSTÓDIO DUARTE, matrícula 11789964-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
206. RONALDO LUIZ DE ALCÂNTARA, matrícula 11138149-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
207. RONEIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 11579609-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
208. RONEY MÁRIO DIAS DA SILVA, matrícula 11580178-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
209. RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 11671521-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
210. RONISE PEREIRA SANTOS, matrícula 11674830-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
211. RONNY ERISSON BARBOSA MORAIS, matrícula 11659459-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
212. ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS GOMES, matrícula 11579340-1, Gestão Penal IV, FCPP-5;
213. ROSILDA DE CARVALHO COSTA MOTA, matrícula 11654260-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
214. RUBENS BELTRÃO DE OLIVEIRA, matrícula 11795620-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
215. RUBENS WILLIAN FERREIRA LIMA, matrícula 11584033-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
216. SALOMÃO FERREIRA DE PAULA NETO, matrícula 11653957-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
217. SAMUEL MACIEL CAMPOS BATISTA, matrícula 11578068-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
218. SANDRO FELIPE INÁCIO, matrícula 11580259-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
219. SEBASTIÃO BARBOSA RAMOS NETO, matrícula 11582820-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
220. SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA, matrícula 1271148-2, Gestão Penal III, FCPP-4;
221. SILVIA GOMES PEREIRA CARVALHO, matrícula 11658207-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
222. SIMONE CORDEIRO FERNANDES, matrícula 965720-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
223. TÂNIA LOPES FERREIRA SILVA, matrícula 11654074-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
224. TARCÍSIO ALVES COELHO FILHO, matrícula 11580100-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
225. TARCÍSIO ALVES DE SOUSA, matrícula 1122339-2, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
226. THAIS SANTOS VICENAL, matrícula 11582316-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
227. THIAGO DA SILVA SERPA, matrícula 11587180-1, Gestão Penal I, FCPP-1;
228. THIAGO GONÇALVES SILVA DIAS, matrícula 11578602-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
229. THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVEIRA, matrícula 11578254-1, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-2;
230. UELDER GONÇALVES TORRES AGUIAR, matrícula 11547243-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
231. VALBER JANUÁRIO VIEIRA, matrícula 11581441-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
232. VALMÍRIA DA SILVA FREITAS FONSECA, matrícula 1274023-2, Gestão Penal III, FCPP-4;
233. VALQUIRIA MARTINS VOLPATI, matrícula 11584645-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
234. WAGNER AUGUSTO DA SILVA, matrícula 11139498-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
235. WAGNER JOSÉ PIRES, matrícula 11653930-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
236. WANDER COSTA DA SILVA, matrícula 11655275-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
237. WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 63165-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
238. WELLYNGTON CÁSSIO FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1280147-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
239. WELTON SILVA OLIVEIRA, matrícula 11583681-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
240. WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ, matrícula 11578513-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
241. WEUDES TAVEIRA ARAÚJO, matrícula 11581735-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
242. WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA, matrícula 1033115-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
243. WILLIAN ALCÂNTARA QUEIROZ, matrícula 11238062-2, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
244. WILLIAN DE ARAÚJO CAMPOS, matrícula 11579366-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
245. WIRIARANGER DA SILVA, matrícula 11584653-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
246. YARLLA MARTINS GONÇALVES SILVA, matrícula 1283022-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
247. YURI VINÍCIUS RODRIGUES GOMES, matrícula 1136968-2, Gestão Penal IV, FCPP-5.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 96 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

PATRÍCIA RIBEIRO BRITO, matrícula 887459-6, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC-1, na Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 108 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-2, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2024:

- 1. CLEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA, matrícula 826641-6;
- 2. EUDS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 11222603-1;
- 3. MANOEL DE JESUS SOUSA, matrícula 1055674-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 109 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Assessoramento, com denominações e símbolos especificados, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2024:

- 1. ADEMAR GOMES COSTA, matrícula 11149019-2, Assessoramento Contábil, FCAC-1;
- 2. LÚCIO RODRIGUES DE MELO, matrícula 926520-1, Assessoramento de Controle Interno, FCACI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 111 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2024:

- 1. JEFFERSON DE ALEXANDRE PESSOA, matrícula 265680-2;
- 2. JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JÚNIOR, matrícula 1132385-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 112 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de janeiro de 2024:

- 1. HELLEN REGINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 11149744-2;
- 2. JOSANE BARBOSA COSTA, matrícula 48917-1;
- 3. RAILKER GUIMARÃES CESAR, matrícula 93510-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 113 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

HUMBERTO COELHO BASTOS, matrícula 834157-2, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC-1, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 114 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FABIO HENRIQUE FRAGOSO DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 115 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2024:

- 1. AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 612320-1, FCA-1;
- 2. DORALICE LOUREIRO DA MOTA, matrícula 811352-1, FCA-2;
- 3. MARCELO ALVES DE MORAES, matrícula 1049160-2, FCA-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 116 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Gestão, nos níveis que especifica, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2024:

- 1. BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES, matrícula 986395-2, FCG-1;
- 2. MEIRE GOMES DA LUZ, matrícula 992814-1, FCG-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 118 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais do Magistério, abaixo especificadas, na Secretaria da Educação:

- 1. MIRELLY FERREIRA BARBOSA, matrícula 1054759-4, FCM-3;
- 2. SAMANTHA CARLA RODRIGUES FRAZÃO DE OLIVEIRA, matrícula 1043749-3, FCM-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 120 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de janeiro de 2024:

- 1. ADEMILDES MEDEIRO DE OLIVEIRA FONTOURA, matrícula 802077-2, FCA-5;
- 2. ERALDO JUNIO LOPES LIRA, matrícula 11160055-1, FCA-6;
- 3. FRANCISCO NOGUEIRA DA ROCHA FILHO, matrícula 482149-3, FCA-2;
- 4. ROBSON BEZERRA LIMA, matrícula 11148969-2, FCA-5;
- 5. ROSINEIDE GOMES VIEIRA NEPOMUCENO, matrícula 769098-1, FCA-6.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 122 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

RAFAELA MADEIRA DE MELLO ALE, matrícula 166422-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC-1, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 125 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 1º de janeiro de 2024:

- 1. ALEX DE OLIVEIRA BRANCO, matrícula 11643080-1, FCA-5;
- 2. AMILTON JIACOMIN, matrícula 11180404-1, FCA-5;
- 3. AYMARA GRACIELLY NOGUEIRA COLEN, matrícula 1172239-2, FCA-1;
- 4. DOMINGOS DA SILVA CARDOSO, matrícula 11160039-1, FCA-6;
- 5. JOEL PEREIRA GUEDES, matrícula 11226820-1, FCA-3;
- 6. MARLUS VINICIUS MOURA MAMEDE DINIZ, matrícula 1047825-1, FCA-2;
- 7. MIRANDA GOMES DE BARROS E SILVA, matrícula 1263706-2, FCA-6;
- 8. RODRIGO GOMES LACERDA DA SILVA, matrícula 11188820-1, FCA-5.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 126 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

RAFAEL FERNANDES DA COSTA, matrícula 1115723-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 127 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LUCIANO ALVES OLIVEIRA, matrícula 743127-4, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-2, na Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 128 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2024:

- 1. CLÉIA DE SOUZA PIRES BARCELOS, matrícula 11551143-1, FCA-1;
- 2. FERNANDO DE MORAES TEIXEIRA, matrícula 1005553-2, FCA-1;
- 3. GIOVANNA CÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1012240-3, FCA-4;
- 4. JOSÉ CARLOS DE SOUSA, matrícula 308850-2, FCA-6;
- 5. KEILA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 926003-1, FCA-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 129 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LUANDA NUNES PÓVOA COSTA E SILVA, matrícula 1221205-3, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 130 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

PAULO EDSON BATISTA DE MATOS, matrícula 11232749-1, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-1, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 131 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ERNADES ALMEIDA DA SILVA, matrícula 273652-1, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor Fiscal - FC-Supervisor Fiscal, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 132 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR, matrícula 759068-2, FCA-1;
2. HELY RANGEL NOLETO CAMPELO, matrícula 11140224-1, FCA-4;
3. JOCILENE GOMES PEDROSA, matrícula 1282123-1, FCA-1;
4. KARLA REZENDE ANDRADE, matrícula 1134795-2, FCA-4;
5. NELMAR COSTA BRAGA, matrícula 431294-3, FCA-1;
6. RENATO FELISMINO NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 1054392-7, FCA-1;
7. WILMA ARAÚJO MODESTO, matrícula 1015834-1, FCA-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 142 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

EDIVAN FONSECA MILHOMEM, matrícula 705679-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, no Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 143 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. ABIANE CARVALHO FREITAS, matrícula 1273132-1, FCA-1;
2. BRUNO SANTANA DE SOUSA, matrícula 1080644-1, FCA-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 54 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

TERESINHA HARTER DE FREITAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de janeiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 56 - RVG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 6 de dezembro de 2023, a Portaria CCI nº 1.892 - CSS, de 2 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.222 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa BETÂNIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 11169052-1, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 013/2024/DGP, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Suspende férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria 420/2023/DGP, de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias regulamentares do CEL QOBM RG 00.172-04 MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA, Matr. 1068350-1, referentes ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023, que estavam previstas para dezembro de 2023, publicadas no suplemento do BG 1634, de 08 de novembro de 2023. Suspende no período de 04 a 23 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 015/2024/DGP, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Suspende férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria 420/2023/DGP, de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 16 (dezesseis) dias das férias regulamentares do 1º SGT QPBM RG 00.373-07 JOSÉ ALVES DE SOUZA - mat. 1063928/1, referentes ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024, que estavam previstas para janeiro de 2024, publicadas no suplemento do BG 1644, de 06 de dezembro de 2023. Suspende no período de 20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 8/2024/DISTEC/CBMT0

Auto de infração: 02.02.00526.2023
Recorrente: Kamila Pontes Gomes
Autuado(a): GM FERREIRACOSTAEIRELI CPF/CNPJ: 30.984.743/0001-04
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso da Decisão de Primeira Instância do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 10/01/2024.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante de Atividades Técnicas
Julgador de 2ª Instância

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 1095/2023/DGP/SAMP.

Suspende férias de policial militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 880/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.441, de 31 de outubro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	SD QPE	KAYO BRUNO COSTA E SILVA	11785438-1	2022	11/12/2023 a 09/01/2024	30	BANDA DE MUSICA

Parágrafo único. As referidas férias devem ser usufruídas de imediato após o término do afastamento, a unidade de lotação do militar deve solicitar a concessão junto à Diretoria de Gestão Profissional-DGP.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de dezembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 004/2024/SAMP/DGP.

Dispensa policial militar do SPM, mediante desconto em férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a militar abaixo, dias de dispensa do Serviço Policial Militar-SPM, que serão descontados em suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, previstas para o mês de julho de 2024, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	TEN CEL QOS	JULIANA DI SILVA OLIVEIRA	945277-2	2023	08/01/2024 a 17/01/2024	10	PM16-EMG

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 3 de janeiro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 005/2024/SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 976/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.465, de 07 de dezembro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	TEN CEL QOPM	LEANDRO GUIMARAES NUNES	50808-1	2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30	QCG/AMP
2.	TEN CEL QOE	PRISCILLA MARIA ALVES DA SILVA	663442-1	2023	07/01/2024 a 31/01/2024	25	CORREG
3.	MAJ QOA	RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	854650-1	2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30	13ºBPM
4.	2º SGT QPPM	MARLYNÉIA CARLOS DORTA	64789-1	2023	08/01/2024 a 31/01/2024	24	CMTO XVII

Art. 2º CONCEDER aos militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	TEN CEL QOPM	LEANDRO GUIMARAES NUNES	50808-1	2023	12/06/2024 a 11/07/2024	30	QCG/AMP
2.	TEN CEL QOE	PRISCILLA MARIA ALVES DA SILVA	663442-1	2023	18/06/2024 a 12/07/2024	25	CORREG
3.	MAJ QOA	RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	854650-1	2023	01/11/2024 a 30/11/2024	30	13ºBPM
4.	2º SGT QPPM	MARLYNÉIA CARLOS DORTA	64789-1	2023	01/07/2024 a 24/07/2024	24	CMTO XVII

Art. 3º O Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva unidade.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 3 de janeiro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 006/2024/SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 852/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.436, de 24 de outubro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	MAJ QOPM	JOSÉ ELIANEO DE SOUZA PEREIRA	1083260-2	2022	08/01/2024 a 06/02/2024	30	BOPE

Art. 2º CONCEDER aos militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
2.	MAJ QOPM	JOSÉ ELIANEO DE SOUZA PEREIRA	1083260-2	2022	07/10/2024 a 05/11/2024	30	BOPE

Art. 3º O Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva unidade.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 3 de janeiro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 011/2024/SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 1037/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.472, de 18 de dezembro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	TEN CEL QOPM	ADÃO PEREIRA DOS SANTOS	717645-1	2023	03/01/2024 a 01/02/2024	30	CPC

Art. 2º CONCEDER ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	TEN CEL QOPM	ADÃO PEREIRA DOS SANTOS	717645-1	2023	03/07/2024 a 01/08/2024	30	CPC

Art. 3º Cada Comandante de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva unidade.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 4 de janeiro de 2024.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 14/2024 - SAMP/DGP.

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com os incisos XI e XIII do §1º e §6º do art. 107, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação de policias militares unicamente a disposição da justiça comum para se ver processar e julgar e, tiver sido condenado a pena restritiva de liberdade superior a seis meses, com sentença transitado em julgado, devem ser agregados;

Combinado com a alíneas b e c inciso I do art. 8º da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, que veda progressão ao policial militar condenado em sentença criminal passada em julgado e, em situação de agregado.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir das respectivas datas, os policiais militares:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	RETROATIVO A
1.	SD QPPM	ISMAEL NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	11784431	16/11/2023
2.	SD QPPM	FELIPE AUGUSTO LOVATO DA ROCHA	11784245	16/11/2023

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura “Ag” e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, os policiais militares, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverão regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 4º Os respectivos Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 5 de janeiro de 2024.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado Maior da PMTO/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 22/2024/SAMP/DGP.

Retifica Portaria de férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 976/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.465, de 7 de dezembro de 2023, a parte especificada abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de janeiro de 2024, conforme especificado:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
27	MAJ QOS	ISMAR DE REZENDE JÚNIOR	1012266	02/01/2024	31/01/2024	30

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER ao policial militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de janeiro de 2024, conforme especificado:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
27	MAJ QOS	ISMAR DE REZENDE JÚNIOR	1012266	12/01/2024	10/02/2024	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 9 de janeiro de 2024.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 23/2024/SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 976/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.465, de 7 de dezembro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	TEN CEL QOE	RENATO REZIO DE SOUSA	714760-1	2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30	QCG
2.	CB QPPM	MARLETE ALVES GLÓRIA	1149385	2023	18/01/2024 a 31/01/2024	14	QCG

Art. 2º CONCEDER aos militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	TEN CEL QOE	RENATO REZIO DE SOUSA	714760-1	2023	18/12/2024 a 17/12/2024	30	QCG
2.	CB QPPM	MARLETE ALVES GLÓRIA	1149385	2023	16/10/2024 a 29/10/2024	14	QCG

Art. 3º Cada Comandante de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva unidade.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 9 de janeiro de 2024.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 24/2024/SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 976/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.465, de 7 de dezembro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	MAJ QOPM	DANIEL SILVA DOS SANTOS	88770	2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30	QCG-AMP

Art. 2º CONCEDER ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	MAJ QOPM	DANIEL SILVA DOS SANTOS	88770	2023	09/12/2024 a 07/01/2025	30	QCG-AMP

Art. 3º Cada Comandante de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva unidade.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 9 de janeiro de 2024.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 25/2024/SAMP/DGP.

Retifica Portaria de férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 976/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.465, de 7 de dezembro de 2023, a parte especificada abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de janeiro de 2024, conforme especificado:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
5	TEN CEL QOPM	ANTÔNIO CARLOS FOLHA LEITE	51606	02/01/2024	31/01/2024	30
38	1º TEN QOA	KAYZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS	756675	02/01/2024	31/01/2024	30
86	2º SGT QPPM	MARINALVA VIANA RODRIGUES	963840	02/01/2024	31/01/2024	30

§28. Lotados no CPC:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
3	MAJ QOPM	JOÃO DA COSTA GOMES FERREIRA	833906	02/01/2024	31/01/2024	30

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de janeiro de 2024, conforme especificado:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
5	TEN CEL QOPM	ANTÔNIO CARLOS FOLHA LEITE	51606	08/01/2024	06/02/2024	30
38	1º TEN QOA	KAYZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS	756675	10/01/2024	08/02/2024	30
86	2º SGT QPPM	MARINALVA VIANA RODRIGUES	963840	08/01/2024	06/02/2024	30

§28. Lotados no CPC:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
3	MAJ QOPM	JOÃO DA COSTA GOMES FERREIRA	833906	08/01/2024	06/02/2024	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 9 de janeiro de 2024.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 26/2024/SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 976/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.465, de 7 de dezembro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	CEL QOS	MARCILIO BARBOSA MENDES	980060	2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30	QCG-DSPS
2.	MAJ QOPM	MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO	58959	2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30	QCG-DSPS

Art. 2º CONCEDER aos militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	CEL QOS	MARCILIO BARBOSA MENDES	980060	2023	01/10/2024 a 30/10/2024	30	QCG-DSPS
2.	MAJ QOPM	MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO	58959	2023	02/09/2024 a 01/10/2024	30	QCG-DSPS

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 9 de janeiro de 2024.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 27/2024/SAMP/DGP.

Concede férias de policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado, suspensas pela Portaria nº 757/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.417, de 21/09/2023, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	SD QPPM	RANDERSON HENRIQUE ARAÚJO SOARES	11176750-2	2022	02/09/2024 a 01/10/2024	30	13º BPM

Art. 2º Cada Comandante de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva Unidade.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 9 de janeiro de 2024.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 28/2024/SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 976/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.465, de 7 de dezembro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	SD QPPM	DHEYVESON DA COSTA LESSA	11786477	2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30	CPC

Art. 2º CONCEDER ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	SD QPPM	DHEYVESON DA COSTA LESSA	11786477	2023	02/05/2024 a 01/06/2024	30	CPC

Art. 3º Cada Comandante de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva unidade.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 9 de janeiro de 2024.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 29/2024/SAMP/DGP.

Altera plano, concede férias de policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR no plano de férias, exercício 2023/2024, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins - BG nº 217, de 28 de novembro de 2023, o mês de férias conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	DO MÊS	PIO MÊS	ANO	UPM
1.	CB QPPM	ALYSSON ELVES DE ABREU LIRA	11207442-1	2023	MARÇO	FEVEREIRO	2024	5ª CIPM

Art. 2º CONCEDER ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	CB QPPM	ALYSSON ELVES DE ABREU LIRA	11207442-1	2023	01/02/2024 a 01/03/2024	30	5ª CIPM

Art. 3º O Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 9 de janeiro de 2024.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 31/2024/SAMP/DGP.

Retifica Portaria de férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 993/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.467, de 11 de dezembro de 2023, a parte especificada abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de janeiro de 2024, conforme especificado:

§14. Lotados no 13º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
5	CB QPPM	MAURICIO SOUSA COSTA TEIXEIRA	1275356	01/02/2024	01/03/2024	30

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de janeiro de 2024, conforme especificado:

§14. Lotados no 13º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
5	CB QPPM	MAURICIO SOUSA COSTA TEIXEIRA	1275356	15/02/2024	15/03/2024	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de janeiro de 2024

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 32/2024/SAMP/DGP.

Altera plano, concede férias de policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR no plano de férias, exercício 2023/2024, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins - BG nº 217, de 28 de novembro de 2023, o mês de férias conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	DO MÊS	PIO MÊS	ANO	UPM
1.	SD QPPM	LOURISVALDO DOS SANTOS MARTINS FILHO	11776870-1	2023	ABRIL	MARÇO	2024	BOPE

Art. 2º CONCEDER ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	SD QPPM	LOURISVALDO DOS SANTOS MARTINS FILHO	11776870-1	2023	01/03/2024 a 30/03/2024	30	BOPE

Art. 3º O Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de janeiro de 2024.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 33/2024/SAMP/DGP.

Suspende férias de policial militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 976/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.465, de 7 de dezembro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	2º SGT QPPM	ALDENI PEREIRA DA SILVA	80783	2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30	BPCHOQUE
2.	CB QPPM	VALDIK JÚNIOR SOARES REIS	11210060	2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30	BPCHOQUE

Parágrafo único. As referidas férias devem ser usufruídas de imediato após o término do afastamento, a unidade de lotação dos militares deve solicitar a concessão junto à Diretoria de Gestão Profissional-DGP.

Art. 2º Cada Comandante de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva unidade.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de janeiro de 2024.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 34/2024/SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 993/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.467, de 11 de dezembro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	MAJ QOPM	ANDRÉ GUILHERME DA CUNHA	97667	2023	01/02/2024 a 01/03/2024	30	6º BPM

Art. 2º CONCEDER ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	MAJ QOPM	ANDRÉ GUILHERME DA CUNHA	97667	2023	02/12/2024 a 31/12/2024	30	6º BPM

Art. 3º Cada Comandante de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva unidade.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de janeiro de 2024.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 38/2024/SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 993/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.467, de 11 de dezembro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	TEN CEL QOS	FERNANDO ÁLVARO MARTINS CAMPOS	784490-2	2023	01/02/2024 a 01/03/2024	30	10º BPM

Art. 2º CONCEDER ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	TEN CEL QOS	FERNANDO ÁLVARO MARTINS CAMPOS	784490-2	2023	01/07/2024 a 30/07/2024	30	10º BPM

Art. 3º Cada Comandante de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva unidade.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de janeiro de 2024.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 40/2024/SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 993/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.467, de 11 de dezembro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	CB QPPM	DEBORAH PINHEIRO LARA GOMES	11209470	2023	01/02/2024 a 01/03/2024	30	4º BPM

Art. 2º CONCEDER ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	CB QPPM	DEBORAH PINHEIRO LARA GOMES	11209470	2023	01/12/2024 a 30/12/2024	30	4º BPM

Art. 3º Cada Comandante de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva unidade.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de janeiro de 2024.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 41/2024 - SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 976/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.465, de 7 de dezembro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	CAP QOPM	NICEIA MONTEIRO DA ROCHA MARQUES	1094050	2023	14/01/2024 a 31/01/2024	18	DPS/ CMT0II
2.	SUB TEN QPPM	DAMÁSIA RIBEIRO RODRIGUES LACERDA	794743	2023	08/01/2024 a 06/02/2024	30	QCG/DGP

Art. 2º CONCEDER as militares abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	CAP QOPM	NICEIA MONTEIRO DA ROCHA MARQUES	1094050	2023	08/04/2024 a 25/04/2024	18	DPS/ CMT0II
2.	SUB TEN QPPM	DAMÁSIA RIBEIRO RODRIGUES LACERDA	794743	2023	08/07/2024 a 06/08/2024	30	QCG/DGP

Art. 3º Cada Comandante de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva unidade.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de janeiro de 2024.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2024/GASEC, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência Tocantinense de Saneamento,

RONEY GOMES SANTANA, Auxiliar Administrativo, número funcional 992978/3, CPF: XXX.XXX.851-87, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 27/2024/GASEC, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em Cumprimento à Decisão Judicial - Ação Penal nº 0000797-65.2022.8.27.2721/TO - da 1ª Vara Criminal de Guaraí.

Considerando o Ofício nº 17/SECIJU/2024, de 05 de janeiro de 2024, da Secretaria da Cidadania e Justiça, o qual informa que o servidor deixou o exercício da função pública em 27 de novembro de 2023;

Considerando, ainda, os demais documentos constantes do Processo nº 2024/23000/000170,

RESOLVE:

DECLARAR a suspensão do exercício funcional do servidor Wellington Barros Souza, número funcional 11580437/1, CPF nº XXX.XXX.541-20, do cargo de Policial Penal, do Quadro dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, da Secretaria da Cidadania e Justiça, sem prejuízo da remuneração, exceto o pagamento das parcelas “propter laborem”, a partir de 28 de novembro de 2023, até posterior decisão judicial.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 43/2024/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 11, Inciso IV, do Decreto nº 5.890/2018 e nos Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR a abertura do processo de Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao exercício de 2023, dos Servidores Públicos integrantes do Quadro Geral, do Quadro de Profissionais de Extensão Rural, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária e do Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 46/2024/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LIAZIR PEREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 965331/1, cargo Auxiliar Administrativo, para responder pela Diretoria de Unidade de Atendimento do PRONTO-Araguaína em substituição ao titular EDIVALDO BARBOSA DE SOUZA, número funcional 687460/4, no período de seu afastamento para usufruto de férias entre os dias 08/01/2024 a 12/01/2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 01/2024/GASEC, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

DECLARAR

A vacância do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro da Saúde do Poder Executivo, por haver o(a) titular Jacinta Maria da Conceição Barros Lima, número funcional 1230263/1, CPF nº XXX.XXX.601-59, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a partir de 19 de dezembro de 2023, com base no que consta do processo nº 2023/30550/010394.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 09/2024/GASEC/SECAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/30559/003774, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	156428/6	XXX.XXX.716-00	ALONCIO MENDES JUNIOR	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/000177	02/01/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 41/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000020
INTERESSADO(A): DILMA FERREIRA DE ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 744004/2
CPF: XXX.XXX.861-72
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de janeiro de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 52/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/23000/005659
INTERESSADO(A): ANA LÚCIA ABREU BELLONI DOS SANTOS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 735349/1
CPF: XXX.XXX.781-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Superintendência Regional de Educação
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação técnica fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta,

INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Ana Lúcia Abreu Belloni dos Santos, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício (01.02.1998 a 31.01.2003), após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, conforme dispõe o art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 55/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/023625
INTERESSADA: MARIA DIVINO GOMES DIAS
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 561335/1
CPF: XXX.XXX.901-25
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativa, tendo em vista que se aposentou a partir de 04 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 143, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022.

Considerando que a requerente foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, Nível I (atual Professor Normalista), com posse e exercício em 01 de junho de 1994 e, com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, por não ter implementado os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, pois somente completou período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 01.06.1994 a 31.05.1999, após 12 de fevereiro 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 64/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002100
INTERESSADO(A): JOANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 512221/3
CPF: XXX.XXX.873-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Após revisão dos autos solicitada pela parte interessada, promovida no presente feito por meio da Informação Técnica, de 15 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 92/93, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 2.663, de 29 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.410, de 12 de setembro de 2023, tendo em vista que em conformidade com a referida revisão, manteve-se a data em que a servidora implementou os requisitos necessários à concessão do Abono de Permanência, ou seja, a partir de 16 de maio de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

PROCESSO Nº: 2023.33000.000322.
INTERESSADO: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
ASSUNTO: Dispensa de licitação para aquisição de Câmara de Refrigeração.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA no uso das atribuições legais, consoante o disposto no o art. 42, §1º da Constituição Estadual, suas alterações e sua nomeação pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, no dia 07 de fevereiro de 2023, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2023 33000 000322;

Considerando a necessidade desta Pasta na aquisição de câmara de refrigeração, objetivando o armazenamento dos hormônios de Protocolo de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) do Programa “Mais Genética Tocantins”;

Considerando que foram realizados os lançamentos no sistema SIGA, NO MÓDULO COMPRA DIRETA, atendendo ao disposto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e de forma a cumprir os requisitos previstos no inciso I do art. 30 do Decreto Estadual nº 6.597/2023, de 01 de março de 2023;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a contratação, em favor da empresa: HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA (H A C COSTA LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.739.115/0001-35, no valor total de R\$ 36.166,00 (Trinta e seis mil, cento e sessenta e seis reais), conforme processo nº 2023 33000 000322.

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024.
Republicado para correção

Dispõe sobre a convocação dos policiais penais selecionados no Edital Interno nº 06/2023 da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional - ESGEPEN para o CIMPO (Curso de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, selecionados no Edital Interno nº 06/2023 da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional - ESGEPEN/SASPP, para o CIMPO (Curso de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo), a ser realizado na cidade de Natividade - TO entre os dias 09 e 12/01/2024.

RELAÇÃO DE POLICIAIS PENAIS SELECIONADOS PARA O CIMPO (CURSO DE INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO)

N.	POLICIAL PENAL	Matrícula
1.	ALEX AVELINO DA SILVA PEREIRA	1136968
2.	ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	11580739
3.	CLEIDSON VOGADO DE AMEIDA	11793848
4.	EDER PEREIRA BATISTA	11561831
5.	EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO	1219871
6.	ELCIMAR CARDOSO VALADARES	11580020
7.	ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR	11580674
8.	EVANDRO DA SILVA GOMES	11581719
9.	GERSON RODRIGUES OLIVEIRA GONZAGA	11581409
10.	GLEUDSON ALMEIDA ROLIM	11582626
11.	JADSON RODRIGUES DE SOUSA	11792230
13.	JAIME FABRICIO RIBEIRO NOGUEIRA	11578661
14.	JOANICE FERREIRA DOS SANTOS	987971
15.	JOSE ROBERTO CARDOSO ALMEIDA	11142600
16.	LUCIANO ALVES FEITOSA	11139250
17.	LUCIANO FERREIRA MARTINS	11186860
18.	LUIZ GUILHERME BITTECOURT MARTINELLO	11577762
19.	PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA	11581905
20.	RUBENS BELTRÃO DE OLIVEIRA	11795620
21.	RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	11150564
22.	ROBLEDO DA SILVA GUIMARÃES	11579250
23.	RONALDO DE LIMA DOMINGUES	11658720
24.	SARA MARQUES DE ANDRADE PADILHA	1265954-1
25.	VIVIAN MARIA MATEUS RODRIGUES	11580275

Art. 2º Os candidatos selecionados e convocados devem se atentar às regras e condições do Edital Interno nº 06/2023/ESGEPEN/SASPP, ao Regimento Interno da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Estado do Tocantins, publicado no DOE/TO sob nº de edição 5.090, de 12 de abril de 2018; e demais legislação de incidência.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA AMORIM
Secretário da Cidadania e Justiça

EDITAL Nº 01/2024/GABSEC/SECULT,
DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

LEI PAULO GUSTAVO

Resultado preliminar da fase de habilitação do EDITAL Nº 18 Prêmio Culturas Tradicionais e Populares do Tocantins, da Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo, Estado do Tocantins. A Comissão Técnica para realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 99/2023/ GABSEC/SECULT, de 10 de outubro de 2023, faz saber aos interessados a lista com o Resultado preliminar da fase de habilitação do Edital nº 18/2023, cientificando aos interessados, considerando, a condição emergencial dos dispositivos da Lei Paulo Gustavo, e os trabalhos da Comissão, em caráter ininterrupto, assim torna público, consoante o ANEXO ÚNICO a este Edital a lista de habilitados e inabilitados.

CATEGORIA 1 - CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES				
INSCRIÇÃO	PROponente	Cidade	Nota	Situação
369	VERONICA TAVARES DE ALBUQUERQUE	NATIVIDADE	94.50	HABILITADO
417	MARIA DA GUIA RODRIGUES CORREIA	SILVANÓPOLIS	93.50	HABILITADO
1553	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DONA JUSCELINA	MURICILÂNDIA	93.00	INABILITADO - ITEM 8.3.2 (TODOS OS SUBITEMS)
1283	FELISBERTA PEREIRA DA SILVA	NATIVIDADE	93.00	HABILITADO
454	EVERTON FRANCISCO DA SILVA	PORTO NACIONAL	92.00	HABILITADO
1627	CLAUDIANO MARTINS LIMA	PORTO NACIONAL	91.50	HABILITADO
1606	ELESNEI GAMA DE SOUSA	PALMAS	91.50	INABILITADO - ITEM 6 (SUBITEM 5)
683	ELIENE BISPO CANTUÁRIO	DIANÓPOLIS	91.50	HABILITADO
848	JOAQUIM VALDEIDES CARVALHO	NATIVIDADE	91.50	HABILITADO
1818	MARCUS VINICIUS SILVA SOUSA	PALMAS	91.50	HABILITADO
2491	BELARMINO RUMÃO FERREIRA	NATIVIDADE	91.00	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 7)
1519	LAUDECI RIBEIRO DE SOUSA MONTEIRO	MATEIROS	90.50	HABILITADO
1803	ANGELA PERPETUA DE CARVALHO	PIUM	90.30	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 7)
1876	EMILDA RAMOS RODRIGUES	ARRAIAS	90.20	HABILITADO
687	ADÃO ROCHA BRAGA	MATEIROS	90.00	HABILITADO
437	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS	ARRAIAS	90.00	HABILITADO
543	JUARÊS CARVALHO DE OLIVEIRA	MONTE DO CARMO	90.00	HABILITADO
691	LELUIÑO DA SILVA GUIMARÃES	SILVANÓPOLIS	90.00	HABILITADO
1999	AMANDA FERREIRA TEIXEIRA	ARAGUAÍNA	89.50	HABILITADO
882	RAIMARA ALMEIDA LIMA	PALMAS	89.50	HABILITADO
2349	MARCIO BELLO DOS SANTOS	PORTO NACIONAL	89.30	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 7)
2396	PATRÍCIO CARVALHINHO PINTO	CHAPADA DA NATIVIDADE	89.20	HABILITADO
438	ABÍLIO DA CUNHA E SILVA	ARRAIAS	89.00	HABILITADO
138	CLEONEI DOS SANTOS GUIMARÃES SOUZA	IPUEIRAS	89.00	HABILITADO
1975	GETULIO DA SILVA CARNEIRO	NATIVIDADE	88.50	HABILITADO
253	GIANO CARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES	TOCANTINÓPOLIS	88.50	HABILITADO
1284	INSTITUTO SOMA PALMAS	PALMAS	88.50	INABILITADO - ITEM 8.3.2 (TODOS OS SUBITEMS)
1810	MURILO HENRIQUE EVANGELISTA ARAUJO	GURUPI	88.50	HABILITADO
1367	ELZITA EVANGELISTA RODRIGUES RUFO	MATEIROS	88.00	HABILITADO
1956	JOAQUIM RODRIGUES NERES	MONTE DO CARMO	88.00	HABILITADO
772	LINDALVA DE SOUSA	TOCANTINÓPOLIS	88.00	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (TODOS OS SUBITEMS)
1683	GILDENER DE SOUSA	PALMAS	87.50	HABILITADO
915	MANOEL SIRNARÉ MARINHO XERENTE	TOCANTÍNIA	87.50	HABILITADO
1504	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCA	PALMAS	87.00	HABILITADO
707	DELCEIR MARINHO DE OLIVEIRA	SILVANÓPOLIS	87.00	HABILITADO
829	DOUGLAS HORA DE FREITAS	GURUPI	87.00	HABILITADO
906	CLARISA AMADO DE SOUZA	ARRAIAS	86.00	HABILITADO
2154	RAISSA SKARLETY FERREIRA DOS SANTOS	SILVANÓPOLIS	86.00	HABILITADO
2161	SAMUEL SOUSA BARBOSA	SILVANÓPOLIS	85.70	HABILITADO
2166	ALCIMAR SANTOS DE OLIVEIRA	SILVANÓPOLIS	85.50	HABILITADO
679	FRANCIELE ABREU SILVA	GURUPI	85.50	HABILITADO
294	GUSTAVO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA	ARAGUAÍNA	85.50	HABILITADO

1962	JORLAN RIBEIRO VALADARES SOUSA	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	85.50	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 3)
1512	ROBENITA EVANGELISTA CARDOZO DA SILVA	MATEIROS	85.50	HABILITADO
2798	TALLES PEREIRA ARAUJO	SILVANÓPOLIS	85.50	HABILITADO
1799	ASSOCIACAO CULTURAL JUNINA TRADICAO DA SERRA	PARAÍSO DO TOCANTINS	85.40	HABILITADO
518	ABRAO DE SOUSA MORAIS	MONTE DO CARMO	85.00	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (TODOS SUBITENS).
2006	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DA VIDA	PALMAS	85.00	HABILITADO
1281	AURILÉIA BEZERRA DOS SANTOS	PALMAS	85.00	HABILITADO
2804	DURVALINA RIBEIRO DE SOUSA	PALMAS	85.00	HABILITADO
862	ODIMEIDE PEREIRA LACERDA	CHAPADA DA NATIVIDADE	85.00	HABILITADO
1490	CASSIANO FERREIRA LISBOA NETO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	84.90	HABILITADO
950	ELPÍDIO SREMTOWE XERENTE	TOCANTÍNIA	84.50	HABILITADO
1794	FRANCISCO DE ASSIS	PIUM	84.50	HABILITADO
1599	INSTITUTO CULTURAL ESTRELA DO SERTÃO	PALMAS	84.50	HABILITADO
863	JOANA TEIXEIRA PINTO	CHAPADA DA NATIVIDADE	84.50	HABILITADO
1515	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	SILVANÓPOLIS	84.50	HABILITADO
2225	DANIELA SILVA DOS SANTOS	PALMAS	84.30	HABILITADO
1823	ZACARIAS CARDOSO DOS SANTOS	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	84.20	HABILITADO
127	DIEGO SILVA BRITO	PALMAS	84.00	HABILITADO
2642	GILBERTO DA COSTA SILVA	PALMAS	84.00	HABILITADO
553	GILSON PEREIRA AMARAL	MONTE DO CARMO	84.00	HABILITADO
2359	INSTITUTO PIZADA DA BUTINA	PALMAS	84.00	HABILITADO
1453	FRANCINALDO DE OLIVEIRA MILHOMEM	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	83.90	HABILITADO
873	MARILENE JOSÉ DE SANTANA	CHAPADA DA NATIVIDADE	83.60	HABILITADO
1732	NATALINO DE SOUSA ARAUJO	PARAÍSO DO TOCANTINS	83.60	HABILITADO
776	ANTONIO RODRIGUES CAMPOS	SILVANÓPOLIS	83.50	HABILITADO
520	MARCIA KATIA FERREIRA DE CARVALHO	MONTE DO CARMO	83.50	HABILITADO
1494	VALDIRENE GOMES DOS SANTOS DE JESUS	ARRAIAS	83.50	HABILITADO
1943	FELIPE WENDERSON MARTINS DA SILVA	TOCANTINÓPOLIS	83.30	HABILITADO
2811	CELENO CASTRO PEREIRA	DIANÓPOLIS	83.00	HABILITADO
2728	MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	SILVANÓPOLIS	83.00	HABILITADO
834	VALMIR ALVES BATISTA	PONTE ALTA DO TOCANTINS	83.00	HABILITADO
1846	JOÃO BATISTA CORREIA DE ASSUNÇÃO	SILVANÓPOLIS	82.90	HABILITADO
1730	MARINALVA DANTAS DE MACEDO	PARAÍSO DO TOCANTINS	82.80	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 3)
1733	GLAUTER FELISBINO RAMOS	PARAÍSO DO TOCANTINS	82.60	HABILITADO
898	GETULIO CORREIA RODRIGUES	PONTE ALTA DO TOCANTINS	82.50	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (TODOS SUBITENS).
1836	HUGO ALVES FREITAS	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	82.40	HABILITADO
1469	LEOMARA SOARES BARBOSA SILVA	SILVANÓPOLIS	82.30	HABILITADO
1556	EURIPEDES PEREIRA DE SOUSA	ARAGUACEMA	82.20	HABILITADO
654	CLAUDILENE PEREIRA DA SILVA DE SOUSA	PEDRO AFONSO	82.00	HABILITADO
1939	ERIA ALVES DA SILVA KRAHÔ	GOIATINS	82.00	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (TODOS SUBITENS).
1870	LUCIANA PIEDADE DA CUNHA	ARRAIAS	82.00	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 4 E 7)
1156	NILTON SERGIÔ DA SILVA	ARRAIAS	82.00	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (TODOS SUBITENS).
525	PEDRO FERREIRA RAMALHO	MONTE DO CARMO	82.00	HABILITADO
2746	VENCESLINA VIEIRA NEGRE	SILVANÓPOLIS	82.00	HABILITADO
1659	DEUSANI PEREIRA BATISTA	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	81.90	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (TODOS OS SUB ITENS).
2341	FILADELFO DE HOLIVEIRA NEGRE	SILVANÓPOLIS	81.80	HABILITADO
1336	GILVANE LOPES CARVALHO	MONTE DO CARMO	81.50	HABILITADO
1669	JESI ALVES PEREIRA	TAGUATINGA	81.50	INABILITADO - ITEM 8.3.1
811	JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOUZA E SILVA	SILVANÓPOLIS	81.50	HABILITADO
1426	LUSO BONFIM DA SILVA ARAUJO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	81.40	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (TODOS SUBITENS).
1734	CLEUSIRENE DE BONFIM LOPES RAMOS	BREJINHO DE NAZARÉ	81.20	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 7)
1187	FRANCISCA DE SOUSA NASCIMENTO	CARRASCO BONITO	81.00	HABILITADO
2444	JOSÉ MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	SILVANÓPOLIS	81.00	HABILITADO
1441	DOMINGOS ALVES DE SOUZA	MONTE DO CARMO	80.90	HABILITADO
1639	JONAS TAVARES DA SILVA	TAGUATINGA	80.80	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 7)
1987	KAIO VINÍCIOS LUSTOSA MIRANDA	PALMAS	80.70	HABILITADO
2140	FILIPE MOURA DOS SANTOS PORTO	PALMAS	80.50	HABILITADO
2319	PHILIPE RAMOS PEDROSA	PALMAS	80.50	HABILITADO

CATEGORIA 2 - PRIMEIRO FOMENTO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
238	ROBERTA TAVARES DE ALBUQUERQUE MENEZES	DIANÓPOLIS	94.50	HABILITADO
402	VALNICE BRANDÃO DA SILVA	PALMAS	93.00	HABILITADO
1809	ARLENE RIBEIRO DE JESUS	MATEIROS	92.40	HABILITADO
494	ASSOCIACAO AGROPECUARIA, CULTURAL E RELIGIOSA DOS FOLIOES DO VALE DA MATA GRANDE E TAQUARI DO MUNICI	MONTE DO CARMO	92.00	INABILITADO - ITEM 8.3.2 (TODOS OS SUBITENS)
2330	JANAINA TORRES PINTO DE ABREU	NATIVIDADE	91.50	HABILITADO
56	MARILENE ALVES DA ROCHA	PARANÃ	91.50	HABILITADO
1662	RODRIGO GONÇALVES PEREIRA	NATIVIDADE	91.00	HABILITADO
347	LEONARDO ALVES VIEIRA DA SILVA	PALMAS	89.00	HABILITADO
1679	MÁRCIO GABRIEL BELÉM DA SILVA	NATIVIDADE	87.80	HABILITADO
1086	GEANE ALEXANDRA BRITO LOPES	PALMAS	86.50	HABILITADO
2177	MAYKEL CLEYBER FERREIRA DE ARAUJO	MONTE DO CARMO	86.50	INABILITADO - ITEM 8.3.1
1723	VILMAR ALVES MEDRADO	PALMAS	86.50	HABILITADO
1790	IÊIDA PEREIRA DA SILVA	CARRASCO BONITO	85.80	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 3)
911	NOEMIA GONÇALVES DA SILVA	MATEIROS	85.00	HABILITADO
1343	RAIRIVALDO NOVAES KOS ARAUJO	PALMAS	84.00	HABILITADO

Publique-se.

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2024.

Kátia Maia Flores
Presidente da Comissão

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

EDITAL Nº 02/2024/GABSEC/SECULT,
DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

LEI PAULO GUSTAVO

Resultado preliminar da fase de habilitação do EDITAL Nº 20 Prêmio Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas do Tocantins, da Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo, Estado do Tocantins. A Comissão Técnica para realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 99/2023/ GABSEC/SECULT, de 10 de outubro de 2023, faz saber aos interessados a lista com o Resultado preliminar da fase de habilitação do Edital Nº 20/2023, cientificando aos interessados, considerando, a condição emergencial dos dispositivos da Lei Paulo Gustavo, e os trabalhos da Comissão, em caráter ininterrupto, assim torna público, consoante o ANEXO ÚNICO a este Edital a lista de habilitados e inabilitados.

CATEGORIA 1 - POVOS INDÍGENAS				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
1670	FATIMA SMIKADI CALIXTO XERENTE	TOCANTÍNIA	91.50	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 1)
1893	HELENA PEREIRA DA SILVA	TOCANTINÓPOLIS	91.50	HABILITADO
560	MARIA DE JESUS PEREIRA	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	91.50	HABILITADO
933	MARIA PIZADI XERENTE	TOCANTÍNIA	91.50	HABILITADO
1795	MARILIA POKWYJ RIBEIRO DE SOUSA KRAHO	GURUPI	91.50	HABILITADO
1844	ASSOCIAÇÃO DO POVO ÁWA (APAWA)	FORMOSO DO ARAGUAIA	91.00	HABILITADO
172	WAXIAKI KARAJA	LAGOA DA CONFUSÃO	90.50	HABILITADO
1709	LEONARDO DE ALMEIDA RIBEIRO	CACHOEIRINHA	90.00	HABILITADO
1781	ROBERTO KRAHÔ	ITACAJÁ	90.00	HABILITADO
807	WALDECY ALVES APINAJÉ	TOCANTINÓPOLIS	90.00	HABILITADO
2029	ASSOCIACAO DOS BRIGADISTAS INDIGENAS KRAHO CUHY PIR CATEJE	ITACAJÁ	89.90	HABILITADO
908	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KRIPRE	TOCANTÍNIA	89.00	HABILITADO
1583	CONSELHO AKWE XERENTE - CONAX	TOCANTÍNIA	89.00	INABILITADO - ITEM 8.3.2 (SUBITEM 5, 7 E 8)
404	GLALKO KURIARU BRITO KARAJA	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	89.00	HABILITADO
1186	ANDRÉ KOIXARU KARAJÁ SILVA	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	88.50	HABILITADO
1055	CENTRO CULTURAL K'YJRE	GOIATINS	88.50	HABILITADO
1058	MARCIANA AMXYKWYJ KRAHÔ	GOIATINS	88.50	HABILITADO
1793	MARIA DE FÁTIMA PYKIN KRAHÔ	ITACAJÁ	88.50	HABILITADO
976	AUGUSTO SOWEKO XERENTE	TOCANTÍNIA	88.00	HABILITADO
1858	MARIA JOSE BERNARDES SILVA	SÃO BENTO DO TOCANTINS	88.00	HABILITADO

2448	ISMAEL APRACT KRAHO	ITACAJÁ	87.00	HABILITADO
620	JÚLIO KAMÉR RIBEIRO APINAJÉ	TOCANTINÓPOLIS	87.00	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 1, 2 E 8)
1541	WAGNER KATAMY RIBEIRO DA SILVA KRAHÔ KANELA	LAGOA DA CONFUSÃO	86.80	HABILITADO
902	MILENA SIMANAKI ACHURE KARAJA	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	86.50	HABILITADO
910	VANDERLEI SIMRIPTÉ XERENTE	TOCANTÍNIA	86.50	INABILITADO - ITEM 8.3.1
1672	ROMÁRIO SROWASDE XERENTE	TOCANTÍNIA	86.00	HABILITADO
919	ALEXANDRE RBEMENKUA XERENTE	TOCANTÍNIA	86.00	HABILITADO
1598	DORALICE NAWA JAVÁÉ	FORMOSO DO ARAGUAIA	85.50	HABILITADO
1297	LUIS PINTO KACOXEN KRAHÔ	ITACAJÁ	85.50	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 2)
969	SILVINO SIRNAWE XERENTE	TOCANTÍNIA	85.50	HABILITADO
1558	LUCINEIDE ROHTIKWYJ KRAHO	LAGOA DA CONFUSÃO	85.40	HABILITADO
2040	MAJEWERU JAVAE	FORMOSO DO ARAGUAIA	84.70	HABILITADO
1938	JOSÉ IRAN TELUKURA ACKURÉ KARAJÁ	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	84.50	HABILITADO
957	MANOEL MORENO DE CARVALHO	TOCANTÍNIA	84.50	HABILITADO
821	PATRÍCIA IMAHIKI KARAJÁ	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	84.50	HABILITADO
2023	HÁBENAKI JAVÁÉ	FORMOSO DO ARAGUAIA	84.30	HABILITADO
678	EMÍLIO DIAS	TOCANTINÓPOLIS	84.00	HABILITADO
909	ILZA KUZÉIDI XERENTE	TOCANTÍNIA	84.00	HABILITADO
764	JOSÉ CARLOS BENEDITO DOS SANTOS	TOCANTINÓPOLIS	84.00	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 2 E 8)
672	JULIANO NHINO RIBEIRO APINAJÉ	TOCANTINÓPOLIS	84.00	HABILITADO
1924	MARLIANA TEHNAÇÁ KRAHÔ	ITACAJÁ	84.00	HABILITADO
1646	LEONARDO SAWREPTÉ XERENTE	TOCANTÍNIA	83.80	HABILITADO
1417	CASA DE CULTURA KARAJÁ	FORMOSO DO ARAGUAIA	83.50	HABILITADO
874	SANDOVAL DE BRITO XERENTE	TOCANTÍNIA	83.50	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 1)
1592	ANA LÚCIA XIMANAKI JAVÁÉ	FORMOSO DO ARAGUAIA	83.00	HABILITADO
1825	ABRAÃO RIBEIRO VERÍSSIMO APINAGE	CACHOEIRINHA	83.00	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 8)
685	SILVIO SOUSA APINAGÉ	TOCANTINÓPOLIS	83.00	HABILITADO
1607	FABIANA MADERU JAVÁÉ	FORMOSO DO ARAGUAIA	82.70	HABILITADO
629	JULIANA DIAS APINAJÉ	TOCANTINÓPOLIS	82.50	HABILITADO
1587	ALEXANDRE WEREDEBURÉ JAVÁÉ	FORMOSO DO ARAGUAIA	82.20	HABILITADO
943	VALDIR SITMÔWE XERENTE	TOCANTÍNIA	82.00	INABILITADO - ITEM 8.3.1
1571	VANTUIRES OLIVEIRA MARTINS JAVÁÉ	FORMOSO DO ARAGUAIA	82.00	HABILITADO
2061	MOREJA JAVÁÉ	FORMOSO DO ARAGUAIA	81.70	HABILITADO
1596	VALDILÉIA PEKÉ GOMES KRAHÔ-KANELA	LAGOA DA CONFUSÃO	81.70	HABILITADO
1588	OLGA CUKRÉKWYJ RIBEIRO COSTA KRAHÔ-KANELA	LAGOA DA CONFUSÃO	81.50	HABILITADO
2155	SILIVAM JOHÔ KRAHÔ	ITACAJÁ	81.50	HABILITADO
2427	WAIRAMA XIWELELORI WATAJU JAVÁÉ	FORMOSO DO ARAGUAIA	81.50	HABILITADO
1067	SERGIO HOBOTXIE KRAHO	ITACAJÁ	81.00	HABILITADO

CATEGORIA 2 - COMUNIDADES QUILOMBOLAS				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
1919	JARDILENE GUALBERTO PEREIRA FÓLHA	PALMAS	91.50	HABILITADO
1631	NÚBIA MATOS DA SILVA	MATEIROS	91.20	HABILITADO
460	DARLENE FRANCISCA DE SOUSA	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	90.50	HABILITADO
752	DIOMAR RIBEIRO DA SILVA	MATEIROS	90.50	HABILITADO
784	ALDERICE FERNANDES RODRIGUES	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	89.50	HABILITADO
806	ÁLVARA FERNANDES RODRIGUES	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	89.50	HABILITADO
597	CLAUDETE GOMES DA SILVA		89.50	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 2, 3 E 8)
1112	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ARAÚJO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	89.50	HABILITADO
797	ERMINA MARIA RODRIGUES	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	88.50	HABILITADO
660	ILANA RIBEIRO CARDOSO	MATEIROS	88.50	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (TODOS OS SUBITENS)
766	LAURINA RIBEIRO DA SILVA GOMES	MATEIROS	88.50	HABILITADO
1047	MANOEL FILHO BORGES	MURICILÂNDIA	88.00	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (TODOS OS SUBITENS)
1349	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO KALUNGA DO MIMOSO TO	ARRAIAS	87.50	INABILITADO - ITEM 8.3.2 (SUBITEM 1)
675	GEDERSON MOREIRA CEZAR	BREJINHO DE NAZARÉ	87.50	HABILITADO
815	MARIA RODRIGUES FERNANDES	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	87.50	HABILITADO
659	DIOGO LUIZ PEREIRA	BREJINHO DE NAZARÉ	87.00	HABILITADO
907	DONITILA DOS SANTOS ROSA	ARRAIAS	87.00	HABILITADO
942	FERNANDO MARQUES XAVIER DA COSTA	ARRAIAS	87.00	HABILITADO

767	MAURENI DA SILVA TAVARES	MATEIROS	86.50	HABILITADO
1682	RAILANE RIBEIRO DA SILVA	MATEIROS	86.20	HABILITADO
750	MARTINA RIBEIRO TAVARES	MATEIROS	86.00	HABILITADO
533	ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTE QUILOMOLA MATA GRANDE	MONTE DO CARMO	85.50	HABILITADO
615	IZALTINA GOMES DA SILVA	MATEIROS	85.50	HABILITADO
1559	MARCELI DA CRUZ FERREIRA DE MENEZES	SANTA ROSA DO TOCANTINS	85.50	HABILITADO
1610	CLARISA AMADO DE SOUZA	ARRAIAS	84.50	HABILITADO
1735	ELIETH RODRIGUES PEREIRA	ESPERANTINA	84.50	HABILITADO
1881	HELIENA BARROS DOS SANTOS	ARAGUATINS	84.50	HABILITADO
757	ADELINO PEREIRA GOMES	MATEIROS	84.00	HABILITADO
545	JOAQUIM DO REIS CORREIA DE ASSUNÇÃO	MONTE DO CARMO	84.00	HABILITADO
1992	MARIA ANITA GUALBERTO PEREIRA	DIANÓPOLIS	84.00	HABILITADO
1475	MARIA CLEONITA LEMOS BARBOSA	PARANÁ	84.00	HABILITADO
657	ANTONIA MOREIRA DE SOUZA RIBEIRO	BREJINHO DE NAZARÉ	83.50	HABILITADO
1579	KATIANE DIONIZIO DE SANTANA	CHAPADA DA NATIVIDADE	83.30	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 2, 3, 4 E 8)
918	ADÃO MARQUES ROSA	ARRAIAS	83.00	HABILITADO
836	ALFREDO PEREIRA DA SILVA	LAGOA DO TOCANTINS	83.00	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 1)
1609	EDIVALDO FERREIRA NOVAIS	MURICILÂNDIA	83.00	HABILITADO
546	JUARÊS CARVALHO DE OLIVEIRA	MONTE DO CARMO	83.00	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 8)
870	LUCIVALDO DIAS DE SOUZA	ESPERANTINA	83.00	HABILITADO
1688	DEUSIVALDO FERREIRA ROCHA	ARAGUATINS	82.80	HABILITADO
838	BENEDITA NETA LOPES DA SILVA	LAGOA DO TOCANTINS	82.50	HABILITADO
2028	IZÉLIA DE JESUS 4	PALMAS	82.50	HABILITADO
1266	LEONICE DA SILVA FERREIRA MOURA	MURICILÂNDIA	82.50	HABILITADO
789	SUELI FREITAS BARROS	ARAGUATINS	82.50	HABILITADO
593	ADÃO RIBEIRO CUNHA	MATEIROS	82.00	HABILITADO
737	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA	MATEIROS	81.50	HABILITADO
723	GEANE TAVARES DA SILVA	MATEIROS	81.50	HABILITADO
1856	JORLANDO FERREIRA ROCHA	ARAGUATINS	81.50	HABILITADO
1498	MARIA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES OLIVEIRA	MURICILÂNDIA	81.50	HABILITADO
603	ABDIAS BATISTA DA CUNHA	MATEIROS	81.00	HABILITADO
1273	MARCIO DOS SANTOS SOBRINHO	MURICILÂNDIA	81.00	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 1, 2 E 8)
1455	PEDRO BARROS SOBRINHO	ARAGUATINS	81.00	HABILITADO
2049	HERMINIA MARQUES XAVIER	ARRAIAS	80.70	HABILITADO
661	FRANCISCA MOREIRA RIBEIRO	BREJINHO DE NAZARÉ	80.50	HABILITADO
742	URÇULINA RIBEIRO DA SILVA	MATEIROS	80.50	HABILITADO

CATEGORIA 3 - PRIMEIRO FOMENTO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
2699	DEIBSON BOMFIM DA SILVA	PALMAS	75.00	INABILITADO - ITEM 8.3.1 (SUBITEM 1)
2792	FRANCISCO EDMAR DE OLIVEIRA	ARAGOMINAS	79.00	HABILITADO
2612	INSTITUTO DE APOIO AOS POVOS ORIGINARIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS	TOCANTÍNIA	73.50	HABILITADO

Publique-se.

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2024.

Kátia Maia Flores
Presidente da Comissão

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 56, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a LIVIA ANDREIA FARIAS LIMA, nº funcional 923403-3, Professora da Educação Básica, no período de 5 a 09/02/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 57, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

OSAIR DA SILVA MARTINS, Professor da Educação Básica, número funcional 1136852-1, da função de Secretário Geral da Escola Presbiteriana de Colinas, no Município de Colinas do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 8 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 58, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor ADRIANO CARDOSO COELHO, Professor da Educação Básica, nº funcional 1202413-1, dos períodos compreendidos entre 07 a 31/12/2023, período aquisitivo 2021/2022, e de 01 a 30/01/2024, período aquisitivo 2022/2023, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 59, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 30, de 5 de janeiro de 2024, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6487, na parte que removeu a servidora INARA GOMES LEÃO, Professora da Educação Básica, nº funcional 1246879, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Para a Escola Estadual Joaquim Lino Duarte, no município de Natividade;	Para a Escola Estadual Fulgêncio Nunes, no município de Chapada da Natividade.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 62, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

ANTONIO CARLOS DIAS MENDONÇA, Professor da Educação Básica, nº funcional 712910/5, com lotação no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no município de Araguaína, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Araguaína, para a Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas, a partir de 15 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 64, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2023/27001/00031 e Convênio nº 27010.000011/2023, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Pablo Silva Carvalho - matrícula 11776099-3
Substituto de Fiscal de Convênio: Genilson Pereira Gama - matrícula 118889541
Convênio: 27010.000011/2023
Concedente: Secretaria de Estado da Educação
Conveniente: Associação de Mães Solteiras e Mães Carentes do Norte e Extremo Norte do Tocantins.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para Associação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 65, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

DISPENSAR, a pedido,

OTALMY BRITO DE CARVALHO, CPF Nº XXX.XXX.901-30, da função de Apoio às Atividades Pedagógicas e Administrativas - com vínculo, inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 66, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 1.261 - DSG, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de execução do Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2023/27009/127850

Fiscal do Contrato: Evandro Henrique Souza e Silva, matrícula nº 11628677-4

Substituto de Fiscal: Gustavo Dy Castro, matrícula: nº 11771011-3

Número de Contrato: 01/2023

Contratante: Associação de Apoio à Escola Estado São Miguel.

Contratada: BPS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 18.618.500/0001-57

Objeto do Contrato: Contratação, de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a montagem de subestação em poste com transformador de 112,5kVA, aterramento, reforma elétrica interna para circuitos condicionadores de ar, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos. Situado no Município de São Miguel - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Assessoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 70, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2023/27000/000109, resolve:

INTERROMPER, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2024, o Afastamento para Aprimoramento Profissional para Coursar Mestrado Profissional em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido a servidor AVELINO SOARES BARBOSA, matrícula nº 1113232-2, Professor da Educação Básica, por meio da Portaria-Seduc nº 313, de 16 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6293, de 20 de março de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
SEBASTIÃO RODRIGUES SALES

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO: 002/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
SEBASTIÃO RODRIGUES SALES

CONTRATADA: SUPERMERCADO LOPES EIRELI

CNPJ: 06.008.120/0001-11

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, situado no Município de Brasília do Tocantins/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 45.425,31 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024

PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: MARIA LENI DA SILVA SOUSA

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO:
ODIMILSON LOPES DA SILVA

MARIA LENI DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO: 002/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO RODRIGUES SALES
CONTRATADA: L. F.M. ALBUQUERQUE
CNPJ: 48.129.959/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, situado no Município de Brasilândia do Tocantins/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.186,80 (Dezoito mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Leni da Silva Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luis Fernando Marques Albuquerque

MARIA LENI DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO: 002/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO RODRIGUES SALES
CONTRATADA: 30.300.327 LUCAS EDUARDO
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, situado no Município de Brasilândia do Tocantins/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.611,21 (seis mil, seiscentos e onze reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Leni da Silva Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza

MARIA LENI DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE A ESCOLA ESPECIAL GOTAS DE ESPERANÇA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 13/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE A ESCOLA ESPECIAL GOTAS DE ESPERANÇA
CONTRATADA: SUPERMERCADO LOPES LTDA
CNPJ: 06.008.120/0001-11
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Gotas de Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.171,35 (Trinta e dois mil, cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ademar Veloso de Carvalho
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Odimilson Lopes da Silva

ADEMAR VELOSO DE CARVALHO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 13/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE A ESCOLA ESPECIAL GOTAS DE ESPERANÇA
CONTRATADA: L F M ALBUQUERQUE
CNPJ: 48.129.959/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Gotas de Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.181,20 (dez mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ademar Veloso de Carvalho
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luis Fernando Marques Albuquerque

ADEMAR VELOSO DE CARVALHO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

PROCESSO: 04/2023
CONTRATO Nº 08/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES
CONTRATADA: 45.893441 MARCOS PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.693,05 (Onze mil e seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
MAZILDA DE FÁTIMA FÉLIX - Representante legal da Contratante.
MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

MAZILDA DE FÁTIMA FÉLIX
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

PROCESSO: 04/2023
CONTRATO Nº 09/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES
CONTRATADA: PEDRASSA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 14.920.999/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.980,15 (Quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
MAZILDA DE FÁTIMA FÉLIX - Representante legal da Contratante.
ADRIANA PEDRASSA DE SOUZA BRAGA - Representante legal da Contratada.

MAZILDA DE FÁTIMA FÉLIX
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

PROCESSO: 04/2023
CONTRATO Nº 10/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES
CONTRATADA: P.R. COELHO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.930.974/0001-51
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.864,25 (Oito mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
MAZILDA DE FÁTIMA FÉLIX - Representante legal da Contratante.
LUIZ CLÁUDIO COELHO - Representante legal da Contratada.

MAZILDA DE FÁTIMA FÉLIX
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA JOÃO PAULO II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 07/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA JOÃO PAULO II
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola JOÃO PAULO II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO
Representante legal Contratada: SERGIO DE SOUSA SOBRINHO

JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 08/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA JOÃO PAULO II
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola JOÃO PAULO II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.967,91 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO
Representante legal Contratada: PAULO CÉSAR SANTANA DE OLIVEIRA

JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 09/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA JOÃO PAULO II
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola JOÃO PAULO II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.619,64 (treze mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO
Representante legal Contratada: WEMERSON ALVES MARINHO

JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 10/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA JOÃO PAULO II
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA. - ME
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola JOÃO PAULO II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.084,65 (onze mil, oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO
Representante legal Contratada: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS

JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 003/2023.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: LFM Albuquerque.
CNPJ: 48.129.959/0001-58.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.093,00 (Quatorze mil e noventa e três reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luís Fernando Marques Albuquerque.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 003/2023.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: Paz e Silveira Ltda.
CNPJ: 28.325.347/0001-23.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 14.349,50 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jonatas Victor Silveira Carvalho.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 39/2024/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal dos Contratos, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS TÉCNICOS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal Administrativo: Nome: DIRCELIA CÂNDIDO MARTINS BERNARDO Matrícula: 560.379-1	73/2023 2023/25000/000845	BANCO DO BRASIL S.A.	Prestação de serviços de arrecadação de receita estaduais - DARE.
Fiscal Substituto Administrativo Nome: JOÃO HERCULANO JÚNIOR Matrícula: 729.271-2	74/2023 2023/25000/000845	BANCO DO BRASIL S.A.	Prestação de serviços de arrecadação de receita estaduais - GNRE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 09/01/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021 25000 000993
CONTRATO Nº: 33/2021
TERMO ADITIVO Nº 1º
Nº AUTOMÁTICO: 21001252
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOCADORA: ANACLETA ALVES DA SILVA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 33/2021, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Ponte Alta do Bom Jesus/TO, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga/TO.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023
VIGÊNCIA: 1º/01/2024 a 1º/01/2026
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretaria da Fazenda - Anacleta Alves da Silva - Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/25000/000091
CONTRATO Nº: 05/2020
TERMO ADITIVO Nº 2º
Nº AUTOMÁTICO: 20000127
LOCATÓRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOCADORA: ROSA MARIA PEREIRA LIMA DE ABREU
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2020 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Wanderlândia, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0500
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024
VIGÊNCIA: 24/03/2024 a 24/03/2025.
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Locatário - Rosa Maria Pereira Lima de Abreu - Locadora.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2024
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), contados do quinto dia da publicação deste, com prazo para manifestação/contestação de 30 (trinta) dias, sobre todo o teor do que se foi prolatado nos processos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	PROCESSO Nº	NOTIFICAÇÃO CORRESPONDENTE
01	BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.929.044/0001-51	2016/6040/504429	PARECER SEFAZ/DTRI Nº 172/2019 fls. 189/191
02	ASTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.005.552/0001-80	2023/2553/501006	PORTARIA SEFAZ Nº 843/2023/GABSEC
03	CAPRI ATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAIS	09.116.142/0001-93	2020/2553/500496	PORTARIA SEFAZ Nº 903/2020/GABSEC, DE 29/09/2020 e fls. Nº 04, 16 e 21
04	E. M. DE OLIVEIRA BATISTA RESTAURANTE LTDA	08.475.034/0001-44	2020/6040/500732	PARECER SEFAZ/DREP Nº 015/2020 SLC fls. 44/47
05	JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA	30.406.093/0001-10	2020/6040/502335	PARECER fls. 26/29
06	ONESOLAR LTDA	37.517.340/0001-02	2022/6040/502485	PARECER fls. 24/29
07	ACOPAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	15.242.458/0001-24	2023/2553/501011	PORTARIA SEFAZ Nº 843/2023/GABSEC, DE 21/09/2023.
08	AQUARIUS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18.341.944/0003-50	2023/2553/501005	PORTARIA SEFAZ Nº 843/2023/GABSEC, DE 21/09/2023.
09	EL SHAMAH COMERCIO DE ARTIGO DE VESTUARIO LTDA	26.388.909/0001-52	2021/6040/506452	DESPACHO/SEFAZ/DOEF Nº 153/2023
10	RD COMERCIO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	02.383.382/0001-05	2021/6040/502075	DESPACHO/AGEPLM Nº 1274/2021

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
31.619.800/0001-19	CENTRO OESTE HOME CARE FORNECIMENTO DE APOIO E ASSIST. AO PACIENTE EM DOMICILIO LTA ME	Goiânia/GO	Home Care
43.402.282/0001-66	CLINICA MÉDICA ONCOPALMAS LTDA EPP	Palmas/TO	Consultório Isolado
49.548.680/0001-71	MOTA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA ME	Palmas/TO	Clinica
05.724.714/0001-66	SANTE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA ME	Palmas/TO	Consultório Isolado
51.753.022/0001-63	SUZANE RODRIGUES DE SOUSA CRUZ ME	Palmas/TO	Clinica

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 12 de janeiro de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 082/2023

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-TO
713 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública)
PROCESSO Nº 2023/31000/001.621

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 935, de 20 de outubro de 2023, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Prestação de Serviços (Capacitação em Comunicação Assertiva e Liderança) que teve como vencedora a empresa UPGRADE CURSOS ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. - ME, no item 01, no valor de R\$ 30.950,00 (Trinta mil, novecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 30.950,00 (Trinta mil novecentos e cinquenta reais). O resultado completo encontra-se disponível nos site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 120/2023

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO
PROCESSO Nº 2023/31000/001138

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de material permanente de informática (microcomputador, workstation, monitor, etc.), em atendimento a SOLICITAÇÃO DPPI/ SUPGES/ATI Nº 0001/2024 da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, anexo aos autos.

Palmas/TO 11 de janeiro de 2024.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 01/2024/GABSEC/SICS,
DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º e seus respectivos incisos, e o ATO nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor EVERTON PAULO DOS REIS, matrícula 11891203-1, cargo de Assistente Especializado II, para sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora FLÁVIA PEREIRA CARNEIRO, matrícula 11753544-2, cargo de Gerente de Sistemas Produtivos, em razão de fruição de férias no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: nº 2021/19010/000086
CONTRATO: nº 11/2021/GABSEC
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.
CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001- 62
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 11/2021/GABSEC por 30 (trinta) meses, referente a prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel Pessoal STMP)
CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 144.967,80 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
PROGRAMA: 04.126.1100.2243
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados a partir da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante;
Claiton Merg Carvalho e Andressa Simone Mertins de Oliveira Representantes Legais da Contratada.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Constitui Grupo de Trabalho para atuar nas atividades relacionadas ao mercado de carbono no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e designa seus membros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, e

Considerando que a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, exercendo sua competência legal na busca do cumprimento do preceito constitucional de defesa do meio ambiente, vem há anos trabalhando na formulação e execução de políticas públicas ambientais que visam ações concretas para conservação e proteção de seus recursos naturais existentes;

Considerando o potencial crescimento do Estado do Tocantins para acessar o mercado de carbono, em virtude do avanço do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2022/GABSEC, referente ao processo administrativo nº 2022/39000/000110, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Tocantins Parcerias, que visa à realização de projetos e ações que viabilizem a comercialização de créditos de carbono do Tocantins;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2023/GABSEC, referente ao processo administrativo nº 2023/99910/000041, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Tocantins Carbono, que visa à realização de projetos e ações que viabilizem a elegibilidade do Estado do Tocantins perante os padrões internacionais e a comercialização de créditos de carbono do Tocantins;

Considerando o advento da Lei Estadual nº 4.111, de 5 de janeiro de 2023, que instituiu a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais do Tocantins, e estabeleceu a Secretaria do Meio Ambiente como a entidade gestora da Política;

Considerando a Lei Estadual nº 4.131, de 6 de janeiro de 2023, que instituiu o Fundo Clima do Estado do Tocantins, vinculado a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com vistas a provisionar recursos financeiros para apoiar projetos, programas e ações que visem à mitigação do clima e a adaptação à mudança climática e aos seus efeitos;

Considerando a necessidade de manter diálogo com as equipes técnicas das Secretarias de Estado e demais órgãos de fiscalização;

Considerando a necessidade de organizar e dinamizar os trabalhos internos da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos voltados ao mercado de carbono;

Considerando que a composição de equipe interna especializada sobre o mercado de carbono é medida salutar para o planejamento e análise de riscos das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para conduzir as atividades voltadas ao mercado de carbono, sem prejuízo das atribuições legais, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

• MARLI TERESINHA DOS SANTOS, número funcional 530247-4, Superintendente de Gestão de Políticas Públicas Ambientais - Coordenadora;

• DENISE DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS, número funcional 1265300-2, Assessora de Apoio à Gestão de Políticas Públicas Ambientais - Membro;

• ISABEL DE SOUZA ACKER, número funcional 11885149-2, Assessora de Apoio à Gestão de Políticas Públicas Ambientais - Membro;

• LUCAS RODRIGUES NAVES, número funcional 11658908-6, Chefe da Assessoria Jurídica - Membro;

• SANKIA FERREIRA RODRIGUES, número funcional 673710-6, Diretora de Administração e Finanças - Membro;

• ERICK DOUGLAS LOPES DOURADO, número funcional 1040103-7, Gerente Financeiro, Orçamentário e Contábil - Membro;

• CRISTIANE PERES DA SILVA, número funcional 1029495-5, Diretora de Inteligência Ambiental, Clima e Florestas - Membro;

• GERENTE DE RECURSOS ENERGÉTICOS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - Membro;

• OLÍRIA MORGANA MENEZES SOUZA, número funcional 11815981-1, Analista III - Membro;

• LUCAS ALVES DOS SANTOS, número funcional 11905450-1, Analista III - Membro;

• CAMILA MITYÊ ARANTES NODA VELOSO, número funcional 1123629-3, Repórter Fotográfico - Membro;

• FERNANDA MARIA SILVA, número funcional 909017-2, Inspetor de Recursos Naturais - Membro;

• ANDRÉ PAULO MORAIS DE SOUSA, número funcional 826227-3, Gerente de Informação e Inteligência Ambiental - Membro;

• CLAUDIO CARNEIRO SANTANA JUNIOR, número funcional 11750812-2, Gerente de Biodiversidade e Áreas Protegidas - Membro;

• ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO, número funcional 177857-3, Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos - Membro;

• KAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA, número funcional 11722665-1 Gerente de Conservação Ambiental e Prevenção aos Incêndios Florestais - Membro;

• LUIS PAULO BUENO MOURÃO, número funcional 11706260-3, Analista II - Membro.

Art. 3º Fica autorizado ao Grupo de Trabalho:

a) conduzir e organizar os processos de trabalho que tenham por objeto a firmação de parcerias referentes ao mercado de carbono;

b) manter diálogo com as equipes técnicas das Secretarias do Estado e outras parcerias envolvidas nas atividades voltadas para o mercado de carbono;

c) organizar as reuniões de trabalho quando necessário;

d) receber e dar encaminhamento aos expedientes sobre a matéria;

e) respeitar as diretrizes da política estadual do meio ambiente;

f) prestar apoio técnico aos demais parceiros quando solicitado; e

g) exercer outras atividades quando designado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 19/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 147/2023
PROCESSO nº 2023.30550.006208
EMPRESA: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 14.477.127/0001-00.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento por Sistema de Consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME para os serviços de Hemodinâmica, nos hospitais do Estado.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS - HGPP	Gleyne Odete Ramos dos Santos Mat. 1160818-1	José Wagner Junior de Andrade Mat. 1172190-2	Rômulo Brasilino Saraiva Mat. 10841861

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

- I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;
- II - manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;
- IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;
- V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;
- VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;
- XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

- XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.
- Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:
 - I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;
 - II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;
 - III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;
 - IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;
 - V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;
 - VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;
 - VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;
 - VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;
 - IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;
 - X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
 - XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
 - XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;
 - XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;
 - XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;
 - XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 11 de janeiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 56/2024/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 290/2023, oriundo do Processo 2022/30550/012029, que tem por objeto o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares incluindo instalação, destinados a Rede de Atenção Oncológica, objetivando complementar as unidades hospitalares estaduais administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando o DESPACHO Nº 7/2024/SES/SGA/GEC às fls. 1443-1444, no qual a área técnica solicita o cancelamento dos itens 3 e 12.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 290/2023, em relação aos itens 3 e 12, descritos no Anexo I do Edital, proveniente do Processo 2022/30550/012029, que tem por objeto o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares incluindo instalação, destinados a Rede de Atenção Oncológica, objetivando complementar as unidades hospitalares estaduais administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

II - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas (TO), aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 55/2024/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 297/2023, oriundo do Processo 2023/30550/004591, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de curativo para terapia a vácuo com sistema de pressão negativa com bombas de pressão negativa em comodato, padronizados destinados aos hospitais do Estado;

Considerando o MEMORANDO - 1/2024/SES/SAEL anexado à fl. 485, no qual a área técnica solicita divisão dos grupos, constantes no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 297/2023, em cotas principal e reservada.

Considerando que não é possível alterar o cadastro do certame na plataforma Comprasnet para realizar as adequações necessárias e que em sequência será publicado novo Edital de Pregão Eletrônico.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 297/2023, oriundo do Processo 2023/30550/004591, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de curativo para terapia a vácuo com sistema de pressão negativa com bombas de pressão negativa em comodato, padronizados destinados aos hospitais do Estado.

II - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas (TO), aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 151/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.009336
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.012664
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 151/2021, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA NONA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 11 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250/002773
VALOR: R\$ 76.805,66 (setenta e seis mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 152/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.009508
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.012726
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 152/2021, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 11 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250/002773
VALOR: R\$ 107.208,00 (cento e sete mil, duzentos e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 153/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.008888
PROCESSO ADITIVO Nº 2023.30550.00168
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Patrícia Manginelli - EPP
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração do Contrato nº 153/2021, conforme considerações abaixo: O presente instrumento tem como objeto a alteração da razão social da empresa responsável pelo Contrato nº 153/2021, por meio do Instrumento de Alteração por Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, com Inscrição Municipal nº 90069, no Município de Palmas, em 01 de junho de 2023, conforme considerações abaixo: A contratada, denominada PATRICIA MANGINELLI - EPP, passa a utilizar a Razão Social HOSPCARE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 153/2021, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 11 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250/002773
VALOR: R\$ 163.315,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e quinze reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Hospcare Comércio E Assistência Técnica de Equipamentos Médicos LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2023
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 30 de janeiro de 2024 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para aquisição de medicamentos nutrientes, soros e eletrólitos, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2023/30550/005664). Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA em exercício, nomeado pelo Ato de nº 281 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras DAYANE MORAIS TEIXEIRA, assessor comissionado CA-3, matrícula nº 62550-4 e GIULIANNA RIBEIRO DE CAMARGO, auxiliar II, matrícula nº 11880864-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 101/2018, referente à prestação de serviços de informática (serviços de telefonia e internet), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 1/2024/GABSEC/SETUR,
DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 438 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/ MATRÍCULA	CIDADE
010200.00736/2023	87010.000244/2023	2023/87011/000508	APOIO A REALIZAÇÃO DO REVEILLON DE NOVA OLINDA-TO/2023/2023	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matrícula: 11541644-4	NOVA OLINDA - TO
010416.00690/2023	87010.000245/2023	2023/87011/000453	APOIO NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO REVEILLON EM ALMAS - TO	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	ALMAS - TO

010200.00746/2023	87010.000249/2023	2023/87011/000529	APOIAR A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE REVEILLON 2023. NO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO-TO	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO Matricula: 11680725-4	PAU D'ARCO-TO
010200.00743/2023	87010.000250/2023	2023/87011/000526	APOIO PARA A FESTIVIDADE DE REVEILLON NO MUNICIPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matricula: 11763558-1	MONTE SANTO DO TOCANTINS
010200.00744/2023	87010.000251/2023	2023/87011/000527	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2023 DE COUTO MAGALHÃES, COM SHOWS NACIONAIS DE CEIAM MUNIZ E ROGER SOM DBOYS.	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matricula: 1228790-10	COUTO MAGALHÃES -TO
010200.00747/2023	87010.000252/2023	2023/87011/000530	APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE REVEILLON NO MUNICIPIO DE ABREULÂNDIA - TO	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO Matricula: 11680725-4	ABREULÂNDIA - TO
010200.00758/2023	87010.000253/2023	2023/87011/000545	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE REVEILLON NO MUNICIPIO DE MAURILÂNDIA	VALÉRIO SOUSA LIMA Matricula: 11166819-2	MAURILÂNDIA - TO
010200.00760/2023	87010.000254/2023	2023/87011/000547	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE REVEILLON NO MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matricula: 11605693-5	BURITI DO TOCANTINS
010200.00762/2023	87010.000256/2023	2023/87011/000549	APOIO PARA REVEILLON DA CIDADE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	ARY MAGNO SOARES MARTINS Matricula: 1188905-5	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
010200.00766/2023	87010.000257/2023	2023/87011/000556	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE REVEILLON NO MUNICIPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO	HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS Matricula: 11884290-1	LAGOA DA CONFUSÃO - TO
010200.00741/2023	87010.000259/2023	2023/87011/000524	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON NO MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS	COCHRANE WAKSMANNE RODRIGUES COSTA Matricula: 187504-1	RIO DOS BOIS - TO
010200.00767/2023	87010.000261/2023	2023/87011/000559	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON NO MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO	ALEXANDRE BENICIO SANTOS Matricula: 11732261-4	PEDRO AFONSO - TO
010200.00755/2023	87010.000262/2023	2023/87011/000538	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE REVEILLON NO MUNICIPIO DE ARAGUAÇU	THAYSA DEMARCHI Matricula: 11862947-1	ARAGUAÇU - TO
010200.00763/2023	87010.000263/2023	2023/87011/000550	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILLON NO MUNICIPIO DE MARIANÓPOLIS	ARY MAGNO SOARES MARTINS Matricula: 1188905-5	MARIANÓPOLIS - TO
010200.00756/2023	87010.000264/2023	2023/87011/000539	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE REVEILLON NO MUNICIPIO DE ARAGUACEMA	PEDRO BATISTA DE ALMEIDA FILHO Matricula: 11868988-1	ARAGUACEMA - TO
010200.00752/2023	87010.000265/2023	2023/87011/000535	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE REVEILLON NO MUNICIPIO DE ARAGUATINS	GUILHERME PINHEIRO DE SOUZA Matricula: 11592257-2	ARAGUATINS - TO
010422.00768/2023	87010.000267/2023	2023/87011/000560	APOIAR A REALIZAÇÃO DO REVEILLON DE ARAGUACEMA 2023, COM A FINALIDADE DE FOMENTAR O TURISMO DA REGIÃO	PEDRO BATISTA DE ALMEIDA FILHO Matricula: 11868988-1	ARAGUACEMA - TO
010200.00761/2023	87010.000268/2023	2023/87011/000548	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE REVEILLON NO MUNICIPIO DE COLMEIA	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matricula: 11734280-2	COLMEIA - TO
010200.00749/2023	87010.000269/2023	2023/87011/000532	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE REVEILLON NO MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matricula: 1228790-10	PEQUIZEIRO - TO
010200.00769/2023	87010.000270/2023	2023/87011/000567	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE REVEILLON NO MUNICIPIO DE MURICILÂNDIA	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matricula: 11541644-4	MURICILÂNDIA -TO
010200.00773/2023	87010.000271/2023	2023/87011/000570	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE REVEILLON NO MUNICIPIO DE CASEARA	MONA LISA DO NASCIMENTO Matricula: 1038796-3	CASEARA - TO
010200.00775/2023	87010.000272/2023	2023/87011/000572	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE REVEILLON NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matricula: 11734280-2	PRESIDENTE KENNEDY - TO
010200.00742/2023	87010.000273/2023	2023/87011/000525	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE REVEILLON NO MUNICIPIO DE NOVO ACORDO	CLEUDIVAN RODRIGUES DE ARAUJO Matricula: 1259466-6	NOVO ACORDO - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 4/2024/GABSEC/SETUR,
DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação e seleção de empresas interessadas em participar da 34ª BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, Portugal, no estande do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023, forma publica a seleção de empresas interessadas em participar como expositor, no estande do Estado do Tocantins, na 34ª BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, que será realizada no Parque das Nações, em Lisboa, Portugal, no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2024.

CONSIDERANDO que a participação significativa do trade turístico do Tocantins, na 34ª BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, potencializa a divulgação e comercialização do destino, o que justifica o interesse público na presente seleção;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar democrática a seleção de agências de turismo e operadoras de turismo (receptivo), através de chamamento público;

CONSIDERANDO que para o procedimento do chamamento público é necessária a formação de uma Comissão de Avaliação e Seleção, assim;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO de empresas interessadas em participar como expositor, no estande do Estado do Tocantins, na 34ª BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, Portugal, no estande do Estado do Tocantins, que será realizada no Parque das Nações, em Lisboa, Portugal, durante o período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2024.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	Hellen Flávia Teixeira Cunha	1281526-1	Presidente
2	Mayna Miranda Bezerra	590281-1	Membro Titular
3	Leila Suely Reis da Silva	112286679-1	Membro Titular
4	Allexandre Benicio Santos	11732261-3	Membro Titular
5	Gabriel da Luz	1274210-2	Membro Titular

Parágrafo único. Compete aos componentes desta comissão:

I - Receber e avaliar as inscrições e documentações das empresas interessadas;

II - selecionar os interessados, classificando-os em selecionados ou não selecionados;

III - Receber, analisar e julgar os recursos, que porventura sejam apresentados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TURISMO - SETUR, Palmas - TO, 11 de janeiro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário



PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO FILHO BORGES LEITE, matrícula funcional nº 1086545-7, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 001, vinculado ao processo nº 2023 34430 000412, firmado com a Empresa V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.443.263/XXX-XX.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar o servidor LUÍS HENRIQUE PEREIRA QUEIROZ, matrícula funcional nº 11712511-3 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor WELEKE ALVES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.952-87 Fiscal de Defesa Agropecuária, número funcional: 11237694-1, da Delegacia Regional de Serviços de Araguaína para Unidade Local de Execução de Serviços de Santa Fé do Araguaia a partir de 01/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês janeiro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora ELVIRA MARIA ALVES DA LUZ, CPF nº XXX.XXX.361-06 Assistente Administrativo, número funcional: 1283294-1, da Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para Unidade Local de Execução de Serviços de Lagoa da Confusão a partir de 22/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês janeiro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 4º, da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999 e o inciso I do art. 4º, da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1988, c/c o Decreto 860/1999 e o art. 21, do Decreto 1.634, de 28 de novembro de 2002, c/c o art. 3º, da Lei 224, de 26 de dezembro de 1990;

Considerando que a ADAPEC irá implantar um novo Sistema de Defesa Agropecuária - SIDATO 2.0 a partir de março de 2024;

Considerando que o novo SIDATO virá para facilitar e melhorar todas as atividades de fiscalizações/monitoramento/inspeções realizadas pela ADAPEC/TO;

Considerando a importância de começar o Recadastramento Anual dos Recintos Leiloeiros de 2024 já no novo SIDATO 2.0;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de Recadastramento dos Recintos Leiloeiros definido na Portaria 311, de 14 de dezembro de 2022, capítulo V (DO CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO DA EMPRESA PROMOTOR DE EVENTO PECUÁRIO), para início em 01 de março de 2024 até o dia 30 de abril de 2024.

Parágrafo único: Fica prorrogada a validade dos Certificados de Registro de Evento Pecuário até 31 de maio de 2024.

Art. 2º Após esse prazo não será admitido nenhum recinto Leiloeiro fiscalizado pela ADAPEC/TO sem o devido Certificado de Registro, sob pena de interdição e demais sanções cabíveis.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

AGETO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 018/2015.
Processo nº 1300/38960/2019.
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, ATUAL AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.
Contratada: RIVOLI DO BRASIL SPA.
Objeto: Referente à construção da ponte sobre o Rio Tocantins, na TO-070, ligando Porto Nacional à Fátima, inclusive a implantação das estruturas de acesso a ponte, envolvendo serviços de terraplanagem e pavimentação, com extensão de 1.488,00m.
Valor: R\$ 26.680.411,19 (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta mil quatrocentos e onze reais e dezenove centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1016.1152.3111, Elemento de Despesa 44.90.51 e 44.90.92, Fonte 1 754 0000000 001402.
Data da Assinatura: 10 de Janeiro de 2024.
Signatários: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante da Contratante e SAVERIO SANTORO - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA AGETO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 2023/31000/00717, modalidade Tomada de Preços nº 019/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para execução da construção do centro de treinamento e reabilitação funcional do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, município de Palmas - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos, atendendo à solicitação da Secretaria da Segurança Pública, informa:

Habilitar as empresas:

A. C. M. C CONSTRUÇÕES LTDA;
BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
CAP ENGENHARIA EIRELI - ME;
CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA;
MHM CONSTRUÇÕES LTDA - ME;
MM CONSTRUÇÕES LTDA;
MVC CONSTRUTORA LTDA - EPP;
SALINA CORP LTDA - EPP.

Inabilitar as empresas:

ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;
ENGENHARIA CIVIL HERNANZ LTDA.

Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93, contados do envio da publicação via e-mail. Caso interposto recurso, este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Palmas - TO, 11 de janeiro de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 03/2024,
DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo SGD Nº 2016/99911/021464, tendo em vista que o Contrato nº 15235/1990 não foi localizado nos autos, entre ESTADO DO TOCANTINS e o SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO;

Considerando as informações contidas no respectivo DESPACHO ASSEJUR N.º 9/2024, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o Estado do Tocantins e o então adquirente Sinval Neponuceno do Nascimento, através da celebração do Contrato nº 15235/1990, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 18, da quadra ARNE 13, conjunto QIG, situado à alameda 12, do Loteamento Palmas, com área total de 364,00 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 12.627, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001146/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 14/02/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
ONP8173/TO	DETRAN	MB00006904	07/12/2023	08:08	6920-1
MWB6H01/TO	DETRAN	MB00006905	07/12/2023	08:09	6920-1
MWP1D58/TO	DETRAN	MB00006906	07/12/2023	08:10	6920-1
MWH0B23/TO	DETRAN	MB00006907	07/12/2023	08:15	6920-1
NL04E00/TO	DETRAN	MB00006908	07/12/2023	08:15	6920-1
MWX1784/TO	DETRAN	MB00006909	07/12/2023	08:20	6920-1
QDA0E15/TO	DETRAN	MB00006910	07/12/2023	08:29	6920-1
RSC8G12/TO	DETRAN	MB00006911	07/12/2023	08:29	6920-1
MMW3G56/TO	DETRAN	MB00006912	07/12/2023	08:44	6920-1
PRR9G78/TO	DETRAN	MB00006913	07/12/2023	08:48	6920-1
AEI8H79/TO	DETRAN	MB00006914	07/12/2023	08:53	6920-1
NVT8J55/TO	DETRAN	MB00006915	07/12/2023	08:59	6920-1
QKI9A92/TO	DETRAN	MB00006916	07/12/2023	09:04	6920-1
QWEOH02/TO	DETRAN	MB00006917	07/12/2023	09:09	6920-1
QKC8G15/TO	DETRAN	MB00006918	07/12/2023	09:14	6920-1
QWE9D30/TO	DETRAN	MB00006919	07/12/2023	09:17	6920-1
JET7D69/TO	DETRAN	MB00006920	07/12/2023	09:21	6920-1
FQG0C56/TO	DETRAN	MB00006921	07/12/2023	09:25	6920-1
MXA1G93/TO	DETRAN	MB00006922	07/12/2023	09:34	6920-1
KDR9F65/TO	DETRAN	MB00006923	07/12/2023	09:34	6920-1
DNE3J04/TO	DETRAN	MB00006924	07/12/2023	09:35	6920-1
QKJ6I42/TO	DETRAN	MB00006925	07/12/2023	09:46	6920-1
AEY3A54/TO	DETRAN	MB00006926	07/12/2023	09:50	6920-1
MWE7A94/TO	DETRAN	MB00006927	07/12/2023	09:50	6920-1
OHJ3G49/TO	DETRAN	MB00006928	07/12/2023	09:52	6920-1
JGT5I13/TO	DETRAN	MB00006929	07/12/2023	10:00	6920-1
RCMBE19/TO	DETRAN	MB00006930	07/12/2023	10:00	6920-1
QWDSJ85/TO	DETRAN	MB00006931	07/12/2023	10:07	6920-1
QXU4H75/TO	DETRAN	MB00006932	07/12/2023	10:11	6920-1
QMR7G82/TO	DETRAN	MB00006933	07/12/2023	10:19	6920-1
QKK3F84/TO	DETRAN	MB00006934	07/12/2023	10:19	6920-1
PQY8C84/TO	DETRAN	MB00006935	07/12/2023	10:23	6920-1
DRBJ21/TO	DETRAN	MB00006936	07/12/2023	10:25	6920-1
NKH6D43/TO	DETRAN	MB00006937	07/12/2023	10:26	6920-1
RINTD65/TO	DETRAN	MB00006938	07/12/2023	10:27	6920-1
QP07A03/TO	DETRAN	MB00006939	07/12/2023	10:33	6920-1
SHB3A55/TO	DETRAN	MB00006940	07/12/2023	10:34	6920-1
MVS4E23/TO	DETRAN	MB00006941	07/12/2023	10:35	6920-1
BPY9D82/TO	DETRAN	MB00006942	07/12/2023	10:39	6920-1
MVY1F87/TO	DETRAN	MB00006943	07/12/2023	10:40	6920-1
JIA5I05/TO	DETRAN	MB00006944	07/12/2023	10:40	6920-1
MWR3F82/TO	DETRAN	MB00006945	07/12/2023	10:42	6920-1
OYC6I66/TO	DETRAN	MB00006947	07/12/2023	10:48	6920-1
PTX4I55/TO	DETRAN	MB00006948	07/12/2023	10:48	6920-1
OLN4C74/TO	DETRAN	MB00006949	07/12/2023	10:49	6920-1
NUA3A86/TO	DETRAN	MB00006950	07/12/2023	10:54	6920-1
OLM9A46/TO	DETRAN	MB00006951	07/12/2023	10:54	6920-1
SCZ3E85/TO	DETRAN	MB00006952	07/12/2023	11:00	6920-1
QWF1261/TO	DETRAN	MB00006953	07/12/2023	11:06	6920-1
QQV1H73/TO	DETRAN	MB00006954	07/12/2023	11:06	6920-1
QKL3A97/TO	DETRAN	MB00006955	07/12/2023	11:11	6920-1
OLM9I73/TO	DETRAN	MB00006956	07/12/2023	11:14	6920-1
BTO1A32/TO	DETRAN	MB00006957	07/12/2023	11:24	6920-1
OFO3H75/TO	DETRAN	MB00006958	07/12/2023	11:27	6920-1
NKL3G48/TO	DETRAN	MB00006959	07/12/2023	11:30	6920-1
NRF5D24/TO	DETRAN	MB00006960	07/12/2023	11:39	6920-1
RFW1E86/TO	DETRAN	MB00006961	07/12/2023	11:39	6920-1
KCY1A02/TO	DETRAN	MB00006962	07/12/2023	11:44	6920-1
PBT3E42/TO	DETRAN	MB00006963	07/12/2023	11:45	6920-1
RSF9H28/TO	DETRAN	MB00006964	07/12/2023	11:48	6920-1

PRQ1E20/TO	DETRAN	MB00006965	07/12/2023	11:48	6920-1
MWD3G78/TO	DETRAN	MB00006966	07/12/2023	11:54	6920-1
QKA1289/TO	DETRAN	SJ00HQ101P	09/12/2023	19:40	6599-2
MWH8A25/TO	DETRAN	SJ006E2090	09/12/2023	21:17	6653-1
RSF0E86/TO	DETRAN	SJ00HB2004	09/12/2023	22:27	7340-0
RIM5A99/TO	DETRAN	SJ00B3401Z	09/12/2023	22:40	6653-1
RIM5A99/TO	DETRAN	SJ00B34020	09/12/2023	22:52	6637-1
QKB1I52/TO	DETRAN	SJ005B406U	09/12/2023	22:56	6769-0
RIM5A99/TO	DETRAN	SJ00B34021	09/12/2023	23:00	6602-0
MMY3681/TO	DETRAN	SJ007Q4059	09/12/2023	23:05	6599-2
QWB7282/TO	DETRAN	SJ008Y109H	07/12/2023	16:53	7633-2
MMV3991/TO	DETRAN	SJ00HY100H	07/12/2023	17:15	5924-2
MMV3991/TO	DETRAN	SJ00HY100I	07/12/2023	17:22	5924-1
RIM7G78/TO	DETRAN	SJ008Y109I	07/12/2023	17:30	7633-2
RSB5G12/TO	DETRAN	SJ009I20C2	07/12/2023	10:15	7633-2
RSB5G12/TO	DETRAN	SJ009I20C3	07/12/2023	10:15	6130-0
QWB9I42/TO	DETRAN	SJ00GO106R	07/12/2023	18:07	6297-0
QWB9I42/TO	DETRAN	SJ00GO106S	07/12/2023	18:14	6394-4
QVB1H39/TO	DETRAN	SJ00H0102F	07/12/2023	11:52	5274-1
QVB1H39/TO	DETRAN	SJ00H0102G	07/12/2023	11:58	7340-0
QVB1H39/TO	DETRAN	SJ00H0102H	07/12/2023	12:01	6637-1
MMW5335/TO	DETRAN	SJ00H0102I	07/12/2023	21:49	6637-1
MMW5335/TO	DETRAN	SJ00H0102J	07/12/2023	21:55	5380-0
RBZ4G72/TO	DETRAN	SJ007H309M	07/12/2023	22:53	6599-2
QWB7141/TO	DETRAN	SJ00HD1075	08/12/2023	01:35	7340-0
RIM3D87/TO	DETRAN	SJ00587082	07/12/2023	23:08	6637-1
RMA3C51/TO	DETRAN	SJ00ET608N	08/12/2023	06:50	5924-1
OYB5159/TO	DETRAN	SJ00EB10BT	08/12/2023	09:11	5452-1
CVA8037/TO	DETRAN	SJ00H301Y	08/12/2023	09:34	5380-0
QKC7178/TO	DETRAN	SJ00ET608O	08/12/2023	10:23	5274-1
MMV0096/TO	DETRAN	SJ00GT208A	08/12/2023	10:40	7048-1
MMF9967/TO	DETRAN	SJ00B3401R	08/12/2023	11:00	7048-1
RIM4A41/TO	DETRAN	SJ00B3401S	08/12/2023	11:12	7048-1
OYB7654/TO	DETRAN	SJ009F206A	08/12/2023	12:49	6076-0
OYB7654/TO	DETRAN	SJ009F206B	08/12/2023	13:23	7633-2
MVP4716/TO	DETRAN	SJ006320FK	08/12/2023	06:58	7056-1
MVP4716/TO	DETRAN	SJ006320FL	08/12/2023	06:58	5819-4
MMWQ7123/TO	DETRAN	SJ00FY100X	08/12/2023	14:53	6599-2
MMWQ7123/TO	DETRAN	SJ00FY100Y	08/12/2023	15:05	5452-1
MXC5444/TO	DETRAN	SJ00JB100H	08/12/2023	16:51	5410-0
RSA7H00/TO	DETRAN	SJ008V302D	08/12/2023	17:41	6076-0
QWF7F58/TO	DETRAN	SJ00HF401I	08/12/2023	19:35	6050-1
RSF5F60/TO	DETRAN	SJ00JG2001	08/12/2023	20:04	5274-1
MMWG0949/TO	DETRAN	SJ00HF401J	08/12/2023	20:07	6858-0
QWD7D35/TO	DETRAN	SJ00HB2002	08/12/2023	20:14	6912-0
MWT4605/TO	DETRAN	SJ009Z10BJ	08/12/2023	21:00	6599-2
RSE1A26/TO	DETRAN	SJ00HF401K	08/12/2023	21:11	6050-1
MWT4605/TO	DETRAN	SJ009Z10BK	08/12/2023	21:12	5045-0
QKM2J06/TO	DETRAN	SJ0064300E	08/12/2023	21:15	5738-0
ONU1700/TO	DETRAN	SJ00ID400M	08/12/2023	21:55	5487-0
MMW0618/TO	DETRAN	SJ00AN20AE	08/12/2023	21:53	6599-2
OYA5J35/TO	DETRAN	SJ00IX100D	08/12/2023	22:05	5967-0
MWS4956/TO	DETRAN	SJ00JB100I	08/12/2023	22:00	5835-0
MVR2I68/TO	DETRAN	SJ00HF401L	08/12/2023	22:38	7366-2
PQN3I64/TO	DETRAN	SJ00HU104N	08/12/2023	23:20	6530-0
PQN3I64/TO	DETRAN	SJ00HU104O	08/12/2023	23:30	6530-0
QWF5J88/TO	DETRAN	SJ00JG407B	09/12/2023	00:29	5410-0
OLK5882/TO	DETRAN	SJ00B3401U	09/12/2023	14:40	7625-2
RSC1I31/TO	DETRAN	SJ00B8802J	09/12/2023	00:55	7048-1
RSF7C35/TO	DETRAN	SJ00HF401M	09/12/2023	02:15	6599-2
QWD5J64/TO	DETRAN	SJ00HD1076	09/12/2023	03:26	7579-0
RSB7B84/TO	DETRAN	SJ00GV3080	09/12/2023	05:12	5410-0
NSF1I86/TO	DETRAN	SJ008Y109J	09/12/2023	07:40	5967-0
NVZ6571/TO	DETRAN	SJ00IM1046	09/12/2023	07:31	5290-0
RSC9C52/TO	DETRAN	SJ00EUA0A9	09/12/2023	08:27	7030-1
QKE7029/TO	DETRAN	SJ00B3401Y	09/12/2023	09:42	5541-1
QKC6D10/TO	DETRAN	SJ008G203N	09/12/2023	09:41	5452-2
MV06E25/TO	DETRAN	SJ008G203O	09/12/2023	09:51	5452-2
MMWZ984/TO	DETRAN	SJ00G6101U	09/12/2023	10:05	6580-0
QWC9C23/TO	DETRAN	SJ005B406P	09/12/2023	10:42	7030-1
QKH7I11/TO	DETRAN	SJ008G203P	09/12/2023	11:02	5452-2
KDM7683/TO	DETRAN	SJ0093204G	09/12/2023	08:55	5819-4
MMW4767/TO	DETRAN	SJ00IM104A	09/12/2023	16:29	6050-1
MMW06447/TO	DETRAN	SJ00IM104B	09/12/2023	16:31	6050-1
QKH6I64/TO	DETRAN	SJ00IM104C	09/12/2023	16:34	6050-1
RIN2B99/TO	DETRAN	SJ00AM101Y	09/12/2023	16:30	5878-0
OYC0665/TO	DETRAN	SJ00GV3081	09/12/2023	17:35	6050-1
QWF8I83/TO	DETRAN	SJ00576066	09/12/2023	14:10	7030-1
QWF8I83/TO	DETRAN	SJ00576067	09/12/2023	14:14	7056-2
MXF6E76/TO	DETRAN	SJ00HB2003	09/12/2023	19:29	6700-0
QKK4376/TO	DETRAN	SJ00SL2024	09/12/2023	20:05	6637-1

MW14H54/TO	DETRAN	MB00006967	07/12/2023	12:01	6920-1
QKE6E54/TO	DETRAN	MB00006968	07/12/2023	12:01	6920-1
QVU5D29/TO	DETRAN	MB00006969	07/12/2023	12:08	6920-1
OYA8001/TO	DETRAN	MB00006970	07/12/2023	12:11	6920-1
QK10B62/TO	DETRAN	MB00006971	07/12/2023	12:11	6920-1
MWH5654/TO	DETRAN	MB00006972	07/12/2023	12:18	6920-1
QWD5E82/TO	DETRAN	MB00006973	07/12/2023	12:21	6920-1
NST1D10/TO	DETRAN	MB00006974	07/12/2023	12:29	6920-1
PYL9I80/TO	DETRAN	MB00006975	07/12/2023	12:33	6920-1
RSF1F15/TO	DETRAN	MB00006976	07/12/2023	12:37	6920-1
MWQ1J04/TO	DETRAN	MB00006977	07/12/2023	12:40	6920-1
RSAD057/TO	DETRAN	MB00006978	07/12/2023	12:41	6920-1
QKB3H41/TO	DETRAN	MB00006979	07/12/2023	12:46	6920-1
NGW6E94/TO	DETRAN	MB00006980	07/12/2023	12:49	6920-1
OMQ5E60/TO	DETRAN	MB00006981	07/12/2023	12:54	6920-1
FUS1I33/TO	DETRAN	MB00006982	07/12/2023	12:59	6920-1
PTS0F86/TO	DETRAN	MB00006983	07/12/2023	13:00	6920-1
QKCA4G0/TO	DETRAN	MB00006984	07/12/2023	13:03	6920-1
DKA2A10/TO	DETRAN	MB00006985	07/12/2023	13:03	6920-1
QKE0G91/TO	DETRAN	MB00006986	07/12/2023	13:05	6920-1
MVX0E63/TO	DETRAN	MB00006987	07/12/2023	13:05	6920-1
MWY9J48/TO	DETRAN	MB00006988	07/12/2023	13:07	6920-1
RFR1A98/TO	DETRAN	MB00006989	07/12/2023	13:08	6920-1
JJH7A63/TO	DETRAN	MB00006990	07/12/2023	13:23	6920-1
RIM0B76/TO	DETRAN	MB00006991	07/12/2023	13:27	6920-1
QWA1G52/TO	DETRAN	MB00006992	07/12/2023	13:28	6920-1
ONP9B49/TO	DETRAN	MB00006993	07/12/2023	13:33	6920-1
MWE4H11/TO	DETRAN	MB00006994	07/12/2023	13:39	6920-1
ONT9A41/TO	DETRAN	MB00006995	07/12/2023	13:41	6920-1
HPN1J49/TO	DETRAN	MB00006996	07/12/2023	13:41	6920-1
ONT9E41/TO	DETRAN	MB00006997	07/12/2023	13:42	6920-1
NVV4B62/TO	DETRAN	MB00006998	07/12/2023	13:43	6920-1
ONU4C71/TO	DETRAN	MB00006999	07/12/2023	13:44	6920-1
NLM8C02/TO	DETRAN	MB00007000	07/12/2023	13:46	6920-1
OLJ7D81/TO	DETRAN	MB00007001	07/12/2023	13:48	6920-1
QW8F34/TO	DETRAN	MB00007003	07/12/2023	13:52	6920-1
QKF8944/TO	DETRAN	MB00007004	07/12/2023	13:53	6920-1
OG1E97/TO	DETRAN	MB00007005	07/12/2023	13:53	6920-1
MWD2C81/TO	DETRAN	MB00007006	07/12/2023	13:55	6920-1
MWF2A42/TO	DETRAN	MB00007007	07/12/2023	14:00	6920-1
GZJ3F96/TO	DETRAN	MB00007008	07/12/2023	14:00	6920-1
QWF9B82/TO	DETRAN	MB00007009	07/12/2023	14:48	6920-1
QKL5D88/TO	DETRAN	MB00007010	07/12/2023	17:20	6920-1
MVN7C93/TO	DETRAN	MB00007011	07/12/2023	17:45	6920-1
ONQ8D56/TO	DETRAN	MB00007012	07/12/2023	18:16	6920-1
MWU1E73/TO	DETRAN	MB00007013	07/12/2023	18:38	6920-1
MXF1970/TO	DETRAN	MB00007014	07/12/2023	19:20	6920-1
OYC3746/TO	DETRAN	MB00007015	07/12/2023	19:39	6920-1
RSE0J85/TO	DETRAN	SJ00AN20AC	07/12/2023	00:11	7030-1
RSE0J85/TO	DETRAN	SJ00AN20AD	07/12/2023	00:32	7030-1
RIN8F27/TO	DETRAN	SJ00AI306G	07/12/2023	01:28	6637-1
RIN8F27/TO	DETRAN	SJ00AI306H	07/12/2023	01:32	6726-1
RMD8G97/TO	DETRAN	SJ00BU501O	07/12/2023	07:09	5967-0
MVY9959/TO	DETRAN	SJ00GT2083	07/12/2023	08:10	7366-2
OGJ8J38/TO	DETRAN	SJ008G203M	07/12/2023	08:14	7633-2
QWC3741/TO	DETRAN	SJ006T30HJ	07/12/2023	07:55	7030-1
QWB2843/TO	DETRAN	SJ009I20BZ	07/12/2023	10:25	5550-0
OLH8416/TO	DETRAN	SJ009I20C0	07/12/2023	10:38	5550-0
RS07A26/TO	DETRAN	SJ00HW104R	07/12/2023	11:23	6653-1
QKH0506/TO	DETRAN	SJ00GT2084	07/12/2023	14:49	7633-2
QWF0061/TO	DETRAN	SJ008Y109G	07/12/2023	16:20	7340-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001658/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RSA0A60/TO	DETRAN	MB00009592	10/01/2024	08:10	6920-1
PRB2J70/TO	DETRAN	MB00009593	10/01/2024	08:45	6920-1

QKD1G43/TO	DETRAN	MB00009594	10/01/2024	09:08	6920-1
MVS6H71/TO	DETRAN	MB00009595	10/01/2024	09:09	6920-1
FFI7I10/TO	DETRAN	MB00009596	10/01/2024	09:17	6920-1
OLH8C44/TO	DETRAN	MB00009597	10/01/2024	09:17	6920-1
QWB8907/TO	DETRAN	MB00009598	10/01/2024	09:23	6920-1
QWF2E38/TO	DETRAN	MB00009599	10/01/2024	09:25	6920-1
JOE6C11/TO	DETRAN	MB00009600	10/01/2024	09:27	6920-1
MVU7I27/TO	DETRAN	MB00009601	10/01/2024	09:42	6920-1
MWL8F98/TO	DETRAN	MB00009602	10/01/2024	09:51	6920-1
QKC9A56/TO	DETRAN	MB00009603	10/01/2024	09:52	6920-1
MVX3098/TO	DETRAN	MB00009604	10/01/2024	10:03	6920-1
PSH7H33/TO	DETRAN	MB00009605	10/01/2024	10:03	6920-1
RTM3J55/TO	DETRAN	MB00009606	10/01/2024	10:04	6920-1
NLM8G23/TO	DETRAN	MB00009607	10/01/2024	10:06	6920-1
KDW2J43/TO	DETRAN	MB00009608	10/01/2024	10:11	6920-1
PQG3I49/TO	DETRAN	MB00009609	10/01/2024	10:18	6920-1
DFH0F86/TO	DETRAN	MB00009610	10/01/2024	10:33	6920-1
JAA9A51/TO	DETRAN	MB00009611	10/01/2024	10:45	6920-1
MWT2D48/TO	DETRAN	MB00009612	10/01/2024	10:50	6920-1
NEO7G37/TO	DETRAN	MB00009613	10/01/2024	11:00	6920-1
MWT9D94/TO	DETRAN	MB00009614	10/01/2024	11:01	6920-1
AIF6923/TO	DETRAN	MB00009615	10/01/2024	11:25	6920-1
OTT3B53/TO	DETRAN	MB00009616	10/01/2024	11:31	6920-1
ENJ1060/TO	DETRAN	MB00009617	10/01/2024	11:40	6920-1
PTJ6D24/TO	DETRAN	MB00009618	10/01/2024	11:55	6920-1
OPZ4A23/TO	DETRAN	MB00009619	10/01/2024	11:57	6920-1
ROB7J79/TO	DETRAN	MB00009620	10/01/2024	12:02	6920-1
NKN8C70/TO	DETRAN	MB00009621	10/01/2024	12:05	6920-1
EBR8A15/TO	DETRAN	MB00009622	10/01/2024	12:17	6920-1
DVP5F57/TO	DETRAN	MB00009623	10/01/2024	12:22	6920-1
OIZ1B72/TO	DETRAN	MB00009624	10/01/2024	13:55	6920-1
OIX4D28/TO	DETRAN	MB00009625	10/01/2024	13:56	6920-1
JIU2B48/TO	DETRAN	MB00009626	10/01/2024	14:11	6920-1
FCN8I68/TO	DETRAN	MB00009627	10/01/2024	17:28	6920-1
MWY5J54/TO	DETRAN	MB00009628	10/01/2024	19:08	6920-1
QWA8981/TO	DETRAN	SJ00H0102X	09/01/2024	18:00	6858-0
QWA8981/TO	DETRAN	SJ00H0102Y	09/01/2024	18:00	6599-2
QKG7458/TO	DETRAN	SJ00HR1024	10/01/2024	05:36	6599-2
QKG7458/TO	DETRAN	SJ00HR1025	10/01/2024	05:44	6637-1
ROK6E37/MA	DETRAN	SJ00ET608Y	10/01/2024	07:55	6653-1
MXA5285/TO	DETRAN	SJ00HB2014	10/01/2024	08:40	6076-0
MWR3C95/TO	DETRAN	SJ00HB2015	10/01/2024	08:44	6076-0
NSO9423/PA	DETRAN	SJ00E104P	10/01/2024	08:41	6416-0
OYB5415/TO	DETRAN	SJ00ET608Z	10/01/2024	09:04	7633-2
JUA2257/PA	DETRAN	SJ00AK2020	10/01/2024	09:17	6653-1
JUA2257/PA	DETRAN	SJ00AK2021	10/01/2024	09:32	5010-0
OUQ3870/BA	DETRAN	SJ005X706O	10/01/2024	09:40	6653-1
RIM3C70/TO	DETRAN	SJ00G31055	10/01/2024	10:01	7080-0
QKG8667/TO	DETRAN	SJ008C406M	10/01/2024	11:29	5550-0
QVJ0H00/PA	DETRAN	SJ008C406N	10/01/2024	11:31	5550-0
QWE2B42/TO	DETRAN	SJ008C406O	10/01/2024	11:34	5410-0
SID3F29/MG	DETRAN	SJ008C406P	10/01/2024	11:38	5665-0
PIK6037/TO	DETRAN	SJ008C406Q	10/01/2024	11:39	5550-0
QKC2697/TO	DETRAN	SJ008C406R	10/01/2024	11:42	5550-0
RS01F13/TO	DETRAN	SJ008C406S	10/01/2024	11:47	5541-4
QKM9263/TO	DETRAN	SJ008C406T	10/01/2024	11:48	5541-4
MW8A49/TO	DETRAN	SJ008C406U	10/01/2024	11:49	5541-4
RSF2E85/TO	DETRAN	SJ008C406V	10/01/2024	11:50	5541-4
MWL7426/TO	DETRAN	SJ005X706P	10/01/2024	11:45	7633-2
QWC3D95/TO	DETRAN	SJ008C406W	10/01/2024	11:58	7625-1
RSE8J45/TO	DETRAN	SJ008C406X	10/01/2024	12:00	7625-2
QWB7B11/TO	DETRAN	SJ008C406Y	10/01/2024	12:07	5550-0
PBF5626/DF	DETRAN	SJ008N4023	10/01/2024	12:08	5509-0
QWD5E35/TO	DETRAN	SJ008C406Z	10/01/2024	12:18	6858-0
SGS5C55/DF	DETRAN	SJ00ET6090	10/01/2024	13:42	5479-0
RN7J7D64/MG	DETRAN	SJ00EP103Y	10/01/2024	15:04	6637-2
PIT1G14/TO	DETRAN	SJ008N4024	10/01/2024	16:03	6637-1
RIN0I74/TO	DETRAN	SJ008N4025	10/01/2024	17:46	5010-0
MVU6B66/TO	DETRAN	SJ00IQ104Y	10/01/2024	16:30	6637-1
MVU6B66/TO	DETRAN	SJ00IQ104Z	10/01/2024	16:30	5010-0
QKG5J73/TO	DETRAN	SJ005X706Q	10/01/2024	18:06	7048-1
OLN9H94/TO	DETRAN	SJ00AY3002	10/01/2024	16:00	5010-0
MVT5231/TO	DETRAN	SJ00IF201R	10/01/2024	18:50	5010-0
MVT5231/TO	DETRAN	SJ00IF201S	10/01/2024	18:59	6637-2
MWC7028/TO	DETRAN	SJ008N4026	10/01/2024	19:02	6599-2



PORTARIA Nº 6, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato nº 25/2023.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida na Lei Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para fiscalizar a execução do Contrato nº 25/2023, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO e a empresa TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 25/2023	OBJETO DE CONTRATO
Karla Gianna da Silva Santana - Titular - Matrícula nº 11181842-1 Alicirene B. de Sousa Rocha - Suplente - Matrícula nº 685.279-4	Termo de Contrato 25/2023	A aquisição de materiais permanentes: (cadeiras).

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 46, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Vanusa Lavrati Zanon.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo º Juizado Especial de Palmas nos autos da ação judicial nº 0044899-90.2018.8.27.2729/TO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 546, de 09 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.110, de 11 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 759/AP, de 12 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, referente à segurada VANUSA LAVRATI ZANON, apenas para considerar os proventos correspondentes ao cargo de Escrivão de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2024.04.01141R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 49, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária concedida à segurada Nilza Braga da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o Parecer ASJUR nº 476/2023, de 21 de novembro de 2023, acolhido pelo Despacho nº 5376/2023/GABPRES, de 21 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica da Douta Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 906/2023, de 05 de dezembro de 2023, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1337/2023, de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1885, de 06 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.409, de 11 de setembro de 2023, para considerar os proventos da segurada NILZA BRAGA DA SILVA, isentos apenas do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2022.45.1206080PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de dezembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e da Contribuição Militar ao militar inativo Raimundo Alves Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo 1º Juizado Especial de Palmas, nos autos da ação judicial nº 0037376-85.2022.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar RAIMUNDO ALVES SILVA, transferido para a reserva remunerada por meio da Portaria nº 1675, de 11 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.724, de 13 de novembro de 2020, isenta do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2024.45.100185PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023

Processo nº: 2023/24830/000867
Nº Contrato: 25/2023
Nº automático do Siafe/TO: 23002242
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI. (CNPJ: 14.061.959/0001-41)
Objeto: Aquisição de materiais permanentes: (cadeiras), para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
Valor Mensal: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.3068.0000
Elemento de despesa: 44.90.52
Fonte Recurso: 802
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, com início a partir da data da última assinatura.
Assinatura: 19/12/2023
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Ana Cláudia Pereira da Cunha Vice - Presidente do IGEPREV/TO
Wenderson Lima Ferreira - Representante legal da Tins Soluções Corporativas Eireli.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

Processo nº: 2019/24830/0002359
Contrato nº: 15/2020
Nº automático do Siafe/TO: 20001166
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP.
CNPJ: 24.756.013/0001-53
Objeto do contrato: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor de acordo com o IPEA - Índice de Custo da Tecnologia da Informática.
Valor Estimado: R\$ 38.471,30 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos)
Natureza da Despesa: 09.272.1100.4209.0000
Fonte de Recursos: 802
Data da Assinatura: 04/12/2023
Vigência: a partir de 09/01/2024 até 08/01/2025.
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice - Presidente do IGEPREV-TO
Matheus da Costa Nóbrega - Representante da INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 002/2024 - DILIG

Processo nº 9336/2023 - Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - Classe/Assunto: AUDITORIA OU INSPECAO / 6. AUDITORIA DE REGULARIDADE REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE AGOSTO DE 2023. - Exercício 2023. Nos termos do Despacho nº 802/2023-RELT1, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Sidney Faca, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/e-contas/>. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
CONSELHEIRO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2023. A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 569/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ANEXO I) E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II), PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, tendo como vencedora a empresa: tendo como vencedora a empresa: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com endereço na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 - Centro - Rio Verde - GO. Com menor de taxa de administração de (-7,50%). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31/12/2024 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenador, Senhor Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Inexigibilidade nº 001/2024-Inex - Oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 14.396.665/0001-70, com sede na Av. Bernardo Sayão nº 01, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO. Contratado: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 32.283.738/0001-08, com sede na Avenida Paraná, nº 1254, centro, Gurupi - TO. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, na área de Contabilidade Pública, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins - TO, durante o exercício/2024. Base legal: Art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 61.338,03 (sessenta e um mil e trezentos e trinta e oito reais e três centavos). Vigência do Contrato: até o dia 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: 0004.0140.08.241.0144.2020 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1500000000000 - RECURSOS PRÓPRIOS. Foro: Comarca de Gurupi - TO. Andreia Cristina Dias, Fundo Municipal de Assistência Social. Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 04 de janeiro de 2024.

TOCANTINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.266.993/0001-64, localizada à Rua da Cruzeiro do Sul, 705, Centro, em Tocantinópolis - TO, na Cidade de TOCANTINÓPOLIS/TO, CEP: 77.900-000, torna público que a licitação iniciada em dia 20 de dezembro de 2023 e finalizada em 08 de janeiro de 2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023, Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos para a farmácia básica e hospitalar, insumos, materiais odontológicos/laboratorial e correlatos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis-TO, teve seu resultado adjudicado e homologado em favor das empresas CONTRATADAS: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, no valor de: R\$ 5.335.117,78 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos), DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, no valor de: R\$ 114.798,71 (Cento e quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) e SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.721.446/0001-78, no valor de: R\$ 448.200,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos reais), vencedoras do certame.

Tocantinópolis - TO, 10 de Janeiro de 2024.

Maria Vandecy Soares Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023,
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.266.993/0001-64, localizada à Rua Cruzeiro do Sul, 705, Centro, em Tocantinópolis - TO, na Cidade de TOCANTINÓPOLIS/TO, CEP 77.900-000; CONTRATADAS: Contrato nº 001/2024 - PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 00.545.222/0001-90, Quadra ARS-SE 75, Alameda 02 S/N, Lote 26-A - Palmas - TO, VALOR: R\$ 5.335.117,78 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos), Contrato nº 002/2024 - DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.460.198/0001-84, com sede na Rodovia BR - 010, Nº 12, Qd B, Lote 12 Conjunta Nova Vitória, CEP: 65.915-050, Imperatriz - MA, VALOR: R\$ 114.798,71 (Cento e quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) e Contrato nº 003/2024 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.721.446/0001-78, com sede na Rua São Francisco, 150 - Bairro: São Francisco. CEP: 65.800-000, Balsas - MA, VALOR: R\$ 448.200,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos reais); OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos para a farmácia básica e hospitalar, insumos, materiais odontológicos/laboratorial e correlatos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis-TO.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024
Assinam: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis-TO, a Sra. Maria Vandecy Soares Ribeiro e pelas empresas: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA, o Sr. Osemar Cruz Mouzinho, pela empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, o Sr. Antônio Pereira Lopes e pela empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, o Sr. César Oscar Weiler.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA ÁGUA BENTA LTDA, CNPJ: 36.XXX.XXX/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Barramento, localizada na Fazenda Casa Branca, zona rural do município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DE PORTO NACIONAL E REGIÃO, CNPJ nº XX.0X2.8XX/0001-XX, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Uso e Manuseio de Defensivos Agrícolas, Fertilizantes e Prod. para Dedetização ou de Embalagens Vazias (Central de Recebimento de Embalagens Vazias), localizada na Rodovia TO-010, S/N, Km 130, Lot. Extrema, zona rural de Silvanópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CARIOCÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº xx.xxx.567/0001-78, com sede no Município de Wanderlândia, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO para a Atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão Dennis Cabral Silva CPF 8**.4*6.**1-9*, RG 28**0* SSP/TO, domiciliado na Fazenda São Bento, Zona rural do município de Paraíso do Tocantins - TO, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, ELSIO ALVES CARVALHO, brasileiro, Casado, Agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.xxx.119-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.341.xxx-53, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para as atividades de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA LOTE 10, 12 E PARTE DO LOTE 27 DO LOTEAMENTO GLEBA PINDORAMA, Matrículas: 732 e 3161, localizada no município de Pindorama do Tocantins - Tocantins. O empreendimento que se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA SANTA TEREZINHA propriedade de SANTA TEREZINHAAGROPECUÁRIALTDACNPJ: 01.441.534/0001-16, tornam público que requereu ao NATURATINS. O licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Pecuária de Grande Porte (EIA/RIMA), localizada nos municípios de Miranorte - TO e Dois Irmãos - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA SANTA TEREZINHA propriedade de SANTA TEREZINHAAGROPECUÁRIALTDACNPJ: 01.441.534/0001-16, tornam público que requereu ao NATURATINS. O licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade agricultura (Médio Porte), localizada no município de Miranorte - TO e Dois Irmãos - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA SANTA TEREZINHA propriedade de Santa Terezinha AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ: 01.441.534/0001-16, tornam público que requereu ao NATURATINS. O licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade Barramento, localizada no município de Miranorte - TO e Dois Irmãos - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Fernanda Belas dos Santos, CPF: 077.xxx.x61-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Licença Ambiental para a atividade de Carvoaria e Agricultura, na Chácara Duas Irmãs, Município de Darcinópolis/TO. O empreendimento de Pequeno Porte se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA/TO nº 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ICCR 153 S.A, inscrito no CNPJ: 48.466.305/0001-10, torna Público que requereu da Diretoria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO a Licença de Operação para implantação do CANTEIRO DE OBRAS e atividades relacionadas, empreendimentos localizado as margens da BR-153, Km 665+500m.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jose Carlos Sguario Junior, CPF: 709.***.379-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura na CHÁCARA SÃO JOSE em Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SENA, portador do CPF 279.240.XXX-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Obra Civil Não Linear (Barramento), na Fazenda Paraíso, no município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 641.XXX.201-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças (LP, LI e LO) para as atividades de Bovinocultura de corte no sistema extensivo e Agricultura (LP), exploradas na FAZENDA CAMPO GRANDE, município de Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão MARCELO PALIS VENTURA CPF 0*5.**6.2*8.** e RG 7*.9*1.**5 IFP/RJ, domiciliado na Avenida Professor Florestan Fernandes, nº 790, Camboinhas, Niterói - RJ, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária na Fazenda Buriti Alegre, zona rural de Santa Rita - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, MARCOS HANUM MACHADO, CPF: 897.***.***-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença Operação (LP) para a atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO com endereço no imóvel: FAZENDA IMPERIAL. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PORTAL HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 48.558.XXX/0001-96, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro e Pecuária, localizada na Fazenda Santo Antônio, zona rural do município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e do COEMA Nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Raimundo Nonato Belas dos Santos, CPF: nº 498.xxx.741-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Licença Ambiental para a atividade de Carvoaria e Agricultura, na Fazenda Santos, Município de Darcinópolis/TO. O empreendimento de Pequeno Porte se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROSICLÉ LUIZ CAPONI FERREIRA - CPF xxx.235.xxx-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda Nova Propriedade, Matrículas 1505, Zona Rural, Juarina - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Valdir de Sá, inscrito no CPF n. 225.094.XXX-68, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro e Pecuária, localizada na Fazenda Santo Antônio II, zona rural do município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e do COEMA Nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA, portador do CPF: 123.454.XXX-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Obra Civil Não Linear (Barramento), na Fazenda Teodoro e Santana, no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS 2024 DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO - CNPJ: 24.851.628/0001-69**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS-TO, no uso de suas atribuições, convoca os associados que estejam em dia com suas obrigações sociais e sindicais, e que preencham os requisitos dos arts. 103 a 106 do Estatuto Social, para participarem do processo eleitoral que irá escolher os novos membros, efetivos e suplentes, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, das Delegacias Regionais e dos Delegados Representantes junto à Federação, para o quadriênio 2024/2028, com a observância dos seguintes critérios: DATA DA ELEIÇÃO: 25 e 26 de março de 2024. LOCAIS DE VOTAÇÃO: Araguaína - Qd. 125, Rua 02, Lt. 07, Jardim dos Ipês; Augustinópolis - Rua Castelo Branco, nº 540, Centro; Gurupi - Av. Amapá, nº 1824, Centro; Palmas - Qd. 405 Norte, Al. 8, Lt. 1, Conj. HM 3. LOCAIS ITINERANTES DE VOTAÇÃO: 10 Mesas Coletoras Itinerantes irão percorrer a base territorial. HORÁRIO DE VOTAÇÃO: de 08h às 18h. REGISTRO DE CHAPA: O prazo é de 10 dias, contados da publicação deste Aviso Resumido. LOCAL E HORÁRIO DE REGISTRO DE CHAPA: Na Secretaria Eleitoral, que funcionará na sede central do SINTRAS-TO, à Qd. 405 Norte, Al. 8, Lt. 1, Conj. HM 3, cidade de Palmas-TO, no horário de 09h às 17h. A íntegra do Edital de Convocação encontra-se afixado na Secretaria Eleitoral e nas Delegacias Regionais. Palmas-TO, 15 de janeiro de 2024. Manoel Pereira de Miranda - CPF 392.351.491.34 - Presidente do SINTRAS-TO.